

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO, ECONOMIA E CONTABILIDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO

ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS

O DIREITO DE PERMANECER: um estudo da migração e das viabilidades de
permanência no quilombo Vila Fé em Deus

São Luís

2025

ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS

O DIREITO DE PERMANECER: um estudo da migração e das viabilidades de
permanência no quilombo Vila Fé em Deus

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Direito da Universidade Estadual
do Maranhão para obtenção do grau de
bacharelado em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

São Luís

2025

Santos, Ana Beatriz Lima dos

O Direito de permanecer: um estudo da migração e das viabilidades de permanência no quilombo Vila Fé em Deus. / Ana Beatriz Lima dos Santos. – São Luís, 2025.

85 f.

Monografia (Graduação em Direito Bacharelado) – Universidade Estadual do Maranhão, 2025.

Orientadora: Prof.^a Dra. Valdira Barros.

1. Migração quilombola. 2. Turismo de base comunitária. 3. Afro empreendedorismo. 4. Preservação cultural. 5. Políticas públicas. I. Título.

CDU:331.556:94(81).027(812.1)


ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS

O DIREITO DE PERMANECER: um estudo da migração e das viabilidades de permanência no quilombo Vila Fé em Deus


Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do grau de bacharelado em Direito.

Aprovado em: 17/02/2025


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VALDIRA BARROS
Data: 05/03/2025 09:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Valdira Barros (Orientadora)
Doutora em Políticas Públicas
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARTINS DA CRUZ
Data: 06/03/2025 12:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz
Doutor em Ciências Sociais
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente
 JEAN CARLOS NUNES PEREIRA
Data: 11/03/2025 11:39:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Jean Carlos Nunes Pereira
Mestre em Políticas Públicas
Universidade Estadual do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Meu maior agradecimento ao Deus criador do universo, Pai Celestial que me sustenta em cada respirar e que me deu a vida.

Agradeço à minha mãe, por ser o meu maior exemplo de vida. Eu te amo mais que todos os mares e oceanos.

Agradeço à minha vó, Francisca, por todas as orações, por me abençoar todos os dias com o seu modo de ser, por me ensinar a mansidão, a gentileza e a humildade. Obrigada pelo seu olhar carinhoso e pela melhor comida do mundo.

Agradeço à minha família, por todo apoio e compreensão, pela alegria cotidiana e pelo amor que me fortalece cada dia mais. O suporte de vocês foi fundamental para a conclusão deste trabalho.

Agradeço à minha amiga Camila Maria Amorim Galvão de Magalhães, por me acompanhar em toda a trajetória do Curso de Direito nesta universidade, pelas lembranças na “Fazendinha”, pelas horas de estudos para o Exame Nacional da OAB e pelas nossas gargalhadas de sempre. Você me inspira a ser melhor.

Agradeço ao meu namorado, Caio José Prado, por toda parceria e carinho, e especialmente por me apoiar na pesquisa de campo deste trabalho, tornando cada momento mais feliz. Obrigada por cuidar do nosso amor e por sonhar comigo.

Agradeço à Universidade Estadual do Maranhão, pela oportunidade de tantos aprendizados, pela valorização da pesquisa científica e pela convivência com discentes que incentivam uns aos outros positivamente. Orgulho de ser UEMA!

Agradeço à comunidade quilombola de Vila Fé em Deus, e em especial à Sra. Raimunda Julieta Muniz, pelo acolhimento e participação nesta pesquisa, por todas as histórias compartilhadas com tanto orgulho e pela sua alegria de viver. Obrigada!

*Em nome do povo sempre deportado
Pelas brancas velas no exílio dos mares
Marginalizado
Nos cais, nas favelas
E até nos altares
Em nome do povo que fez seus palmares
Que ainda fará palmares de novo
Palmares, palmares, palmares
Do povo*

Milton Nascimento

RESUMO

Este trabalho investiga o processo de migração causado pela escassez econômica no Quilombo Vila Fé em Deus, em Santa Rita – MA, e as viabilidades de permanência no território. O fenômeno analisado implica graves violações de direitos humanos e fundamentais, desde os fatores que ocasionam movimento migratório, até as condições degradantes de trabalho a que estão sujeitos os deslocados, quando aceitam os convites das grandes montadoras de torres de linha de transmissão pelo Brasil. Nesse contexto, enfrentam alimentação precária, jornada de trabalho intensa, alojamentos inadequados e riscos à integridade física e psicológica. O estudo também discute o impacto do deslocamento sobre o território quilombola, observando o enfraquecimento da coletividade e a ameaça à preservação cultural. Como alternativa para mitigar esses efeitos, destacam-se estratégias como o turismo de base comunitária e o afro empreendedorismo, representados por projetos como a Rota dos Quilombos e o Café Quilombola. Tais iniciativas demonstram o potencial de geração de renda e trabalho digno no território, mas ainda demandam maior apoio e implementação governamental. Conclui-se que políticas públicas de desenvolvimento econômico, aliadas à valorização das tradições locais e à inclusão socioeconômica, são essenciais para garantir o direito de permanência no território de forma digna e sustentável.

Palavras-chave: migração quilombola; turismo de base comunitária; afro empreendedorismo; preservação cultural; políticas públicas.

ABSTRACT

This work investigates the migration process caused by economic scarcity in the Vila Fé em Deus Quilombo, located in Santa Rita – MA, and the viability of staying in the territory. The analyzed phenomenon involves severe violations of human and fundamental rights, ranging from the factors that trigger migratory movements to the degrading working conditions faced by displaced individuals when they accept offers from major transmission tower assembly companies across Brazil. In this context, they encounter insufficient food, long working hours, inadequate housing, and risks to physical and psychological integrity. The study also discusses the impact of migration on the quilombola territory, highlighting the weakening of community bonds and threats to cultural preservation. As alternatives to mitigate these effects, strategies such as community-based tourism and Afro-entrepreneurship are emphasized, represented by projects like the Rota dos Quilombos and the Café Quilombola. These initiatives demonstrate the potential for generating income and dignified work within the territory but still require greater governmental support and implementation. The research concludes that public policies focused on economic development, combined with the appreciation of local traditions and socioeconomic inclusion, are essential to ensuring the right to remain in the territory in a dignified and sustainable manner.

Keywords: quilombola migration; community-based tourism; Afro-entrepreneurship; cultural preservation; public policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa publicado pelo PPGCSPA em 2020	26
Figura 2 - Placa na entrada da escola municipal localizada no território quilombola de Vila Fé em Deus	27
Figura 3 - Primeira página do documento “Histórico da comunidade da Vila Fé em Deus”, ditado por Doraci Zebina.....	28
Figura 4 - Segunda página do documento “Histórico da comunidade da Vila Fé em Deus”, ditado por Doraci Zebina.....	29
Figura 5 – Sra. R.J.M. e Dona M. A. ao lado da primeira mangueira plantada na comunidade, símbolo histórico e cultural.	30
Figura 6 - Professor J.C.M. e aluno em momento importante durante a roda de capoeira.	33
Figura 7 - Espetáculo Resistência Ancestral apresentado no Theatro José de Alencar (TJA), em Foratelza – CE	34
Figura 8 - Sra. R.J.M. mostrando a horta comunitária	37
Figura 9 - Avicultura do Sr. A.F., uma de suas principais fontes de renda.....	38
Figura 10 - Roteiro turístico de Vila Fé em Deus.....	50
Figura 11 - J.B.M. durante Seminário “Turismo de Base Comunitária – Vivências do Saber”	51
Figura 12 – Café com leite de amêndoas do coco babaçu servido no Café Quilombola	52
Figura 13 - Roda de capoeira no evento “ O Quintal da Minha Casa tem Dendê”	54
Figura 14 - Oficina de capoeira em Picos – PI, durante o evento “Vadeia Picos”	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT – Ato de Disposições Constitucionais Transitórias

CCN-MA – Centro de Cultura Negra do Maranhão

CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos

CRQ – Comunidades Remanescentes de Quilombos

CQSIM – Comitê de Defesa dos Direitos dos Povos Quilombolas de Santa Rita e Itapecuru-Mirim

FCP – Fundação Cultural Palmares

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSPOSUMA - Instituto de Políticas Sustentáveis do Maranhão

ITERMA – Instituto de Colonização e Terras

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PPGCSPA – Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia

PVN - Projeto Vida de Negro no Maranhão

SMDH – Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

SEDIHPOP – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 QUILOMBO: uma contextualização histórica e local	13
1.1.Breves considerações sobre quilombos no Brasil e no Maranhão	13
1.1.1.Resgate histórico do termo <i>Quilombo</i>	13
1.1.2.Um panorama das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Maranhão.....	18
1.2.Território Quilombola Vila Fé em Deus.....	25
1.2.1. Mapa	25
1.2.2. História da comunidade	27
1.2.3.Cultura e tradições locais.....	31
1.2.4.Condições atuais da comunidade.....	35
2. O PROBLEMA DA MIGRAÇÃO E AS VIABILIDADES DE PERMANÊNCIA NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA.....	39
2.1. O fenômeno observado em Vila Fé em Deus.....	39
2.1.1. O tipo de migração em análise	42
2.1.2. Considerações sociais e históricas sobre o deslocamento interno de populações negras	43
2.1.3. A vulnerabilidade dos trabalhadores deslocados quilombolas e o enfraquecimento do território quilombola.....	46
2.2. Viabilidades de permanência no território quilombola	48
2.2.1. Turismo de Base Comunitária e Afro empreendedorismo	49
2.2.2. O trabalho cultural e a educação como estratégias protagonizadas pelos jovens.....	54
CONCLUSÃO.....	57
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 1.....	64
APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 2.....	67
APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 3.....	70

APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 4.....	72
APÊNDICE E – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 5.....	75
APÊNDICE F – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 6.....	77
APÊNDICE G – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 7	79

INTRODUÇÃO

O Maranhão é o estado com a segunda maior população quilombola do Brasil (IBGE, 2023) e com o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, estando em 27º lugar, segundo os últimos levantamentos do IBGE em 2021¹. É nessa conjuntura que se perpetua a vulnerabilidade econômica de sua população quilombola. Mas além de lutar para garantir os meios de sustento de suas famílias, as comunidades quilombolas do Maranhão também enfrentam a violação e ameaça constante de seus territórios tradicionais.

No Quilombo Vila Fé em Deus, localizado em Santa Rita, no Maranhão, à margem da rodovia BR – 135, ocorre atualmente o fenômeno da migração quilombola causada pela falta de desenvolvimento econômico suficiente em seu território. Esse deslocamento implica a violação de diversos direitos humanos garantidos aos quilombolas, à juventude e aos trabalhadores. Ao deixar o território quilombola, esses jovens e adultos deparam-se com condições de trabalho degradantes, como alimentação precária e insuficiente, alojamentos inadequados e riscos inerentes ao tipo de atividade exercida, principalmente nas montagens de torres para linhas de transmissão. Ainda, são constatadas situações de racismo, xenofobia, discriminação e humilhação.

Entretanto, o problema da migração gerado pela escassez econômica também perpassa pelo direito de preservação dos territórios e da cultura quilombola. Isso porque, a falta de desenvolvimento econômico e trabalho digno no quilombo afeta diretamente a preservação do território tradicional, que é um espaço fundamental para a reprodução da cultura, dos modos de vida e da identidade coletiva quilombola.

Nesse contexto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como delimitação temática as especificidades do fenômeno migratório em Vila Fé em Deus e seus impactos, bem como as possíveis viabilidades de permanência no território quilombola.

A aproximação com o tema se deu a partir da pesquisa realizada pela discente com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) no ciclo 2022-2023², que investigou os fatores que ocasionam a migração de jovens quilombolas de Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus para áreas

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Ranking do IDH no Maranhão. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>. Acesso em: 20 jan. 2025.

² Título da pesquisa: Mapeamento das atividades laborais e políticas públicas de geração de trabalho para juventude nos quilombos de Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus. Orientadora: Profa. Dra. Valdina Barros. Projeto: TRABALHO E MIGRAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS NO MARANHÃO: estudo das condições de permanência nos quilombos e fatores determinantes da migração de jovens quilombolas. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) no ciclo 2022-2023.

urbanas em outras cidades e estados do Brasil em busca de melhores condições de trabalho e renda.

No território quilombola Vila Fé em Deus, identificou-se, durante a pesquisa anterior (Barros; Santos, 2023)³, que as migrações ocorrem majoritariamente para o trabalho em montagens de torres em estados das regiões sul e sudeste do país. Além disso, observou-se a construção de um empreendimento afro turístico implementado pelo Instituto de Políticas Sustentáveis do Maranhão (INSPOSUMA) e executado pela Vale, como compensação à comunidade pela atividade econômica da multinacional em seu território.

Neste escopo, tendo em vista as potenciais estratégias de desenvolvimento econômico local identificadas com o projeto afro turístico, focaliza-se a comunidade quilombola Vila Fé em Deus, para compreender as viabilidades de permanência no território a partir do Turismo de Base Comunitária (TBC), do afro empreendedorismo e da valorização cultural.

Diante disso, essa investigação se justifica pela necessidade urgente de se discutir o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas no Maranhão, particularmente em um cenário onde as oportunidades de trabalho são limitadas e as políticas públicas se mostram ineficientes para garantir um desenvolvimento econômico que seja, de fato, sustentável e inclusivo. Ainda, frisa-se a importância da coleta e atualização de dados relativos à população quilombola, tendo em vista que a falta de dados atualizados significa a invisibilidade da realidade, obstaculizando o combate às desigualdades e ao racismo (Santos et al., 2019).

Assim, a presente análise busca contribuir para a formulação de estratégias mais eficazes que possam mitigar os efeitos negativos da migração e fortalecer a permanência desses jovens em seus territórios, preservando sua identidade e cultura.

Desse modo, este trabalho tem como objetivo geral: a análise do fenômeno migratório em Vila Fé em Deus e das viabilidades de permanência no território. Nesse viés, o estudo tem como objetivos específicos: a) compreender as especificidades do fenômeno migratório em Vila Fé em Deus; b) analisar os impactos da migração na comunidade; c) investigar as viabilidades de permanência no território.

³ O artigo científico produzido através do PIBIC (2022-2023), também foi publicado nos Anais do XXX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), com título: QUILOMBOLAS NA ESTRADA: ESTUDO DOS FATORES DETERMINANTES DA MIGRAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS EM BUSCA DE TRABALHO, em 2023. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/pxt3v6m5/62k15ij/EVaUAIKgmaypS5kf.pdf>.

À vista disso, como metodologia de trabalho, foi adotada a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Inicialmente, foi adotada a revisão bibliográfica, abrangendo literatura de acesso público relevante às categorias estudadas: quilombo, migração, Racismo institucional e Turismo de Base Comunitária. Essa revisão incluiu o estudo sobre a história quilombola, a questão migratória no Brasil, a análise da divisão racial do trabalho sob uma perspectiva marxista e a análise de políticas públicas para geração de trabalho e renda em comunidades quilombolas do Brasil. Para tal, foram consultados livros, artigos, códigos legislativos e documentações jurídicas.

Conjuntamente à revisão bibliográfica, foi conduzida a pesquisa de campo, que se deu por meio de visitas ao quilombo Vila Fé em Deus e entrevistas com pessoas da comunidade, bem como através da participação da discente em eventos relativos ao tema de estudo. Para aproveitamento das entrevistas nessa pesquisa, a discente baseou-se em noções de análise do discurso, como o conceito de recorte (Orlandi, 1984, p. 14). Segundo esse método, o pesquisador pode extrair partes do discurso coletado em entrevistas a fim de selecionar o material correspondente ao seu objetivo de pesquisa, o que também pode ocorrer em razão da extensão do material coletado. Esse é o caso deste trabalho, em que a maioria das informações pontuais ao tema, foi coletada em meio a longas conversas com as pessoas da comunidade. Desse modo, essas entrevistas gravadas não foram transcritas completamente, mas recortadas em trechos de interesse da pesquisa.

Para além da literatura, pesquisar sobre quilombos impõe que se conviva e converse com as pessoas quilombolas que vivem no território que se busca estudar. Em Vila Fé em Deus, onde se passa a história de famílias negras descendentes de escravizados, há muito que se ouvir nas conversas e histórias dos mais velhos, e nas cantigas dos boiadeiros, coreiras e capoeiras. Cada experiência compõe o campo de pesquisa como um conjunto de elementos essenciais para se compreender um pouco do que é ser quilombola e qual a importância de fortalecer o território, de desenvolver a economia e a produtividade local, num país onde a deficiência de trabalho digno e a racialização do trabalho já são fatores incontroversos a serem superados.

Assim, o presente Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado em dois capítulos principais. O Capítulo 1 é dividido em dois subcapítulos: o primeiro apresenta uma análise histórica e atual sobre a categoria quilombos no Brasil e no Maranhão, com destaque para aspectos teóricos, legais e sociais relevantes. No segundo subcapítulo, é feita a caracterização do Quilombo Vila Fé em Deus, abrangendo seu mapeamento, história, cultura e as necessidades contemporâneas da comunidade.

O Capítulo 2 também está dividido em dois subcapítulos. O primeiro subcapítulo aborda a problemática da migração quilombola, identificando as especificidades e os impactos desse fenômeno sobre a comunidade, bem como fazendo algumas considerações sobre o racismo estrutural que permeia o cenário analisado. No segundo subcapítulo, são discutidas as viabilidades de permanência no território, com enfoque nas estratégias de geração de renda, como o turismo de base comunitária e o afro empreendedorismo.

1 QUILOMBO: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E LOCAL

Inicialmente, é de suma importância considerar a existência de diversos contextos paradigmáticos nos quais os registros e as definições da palavra quilombo foram inseridos, bem como a mudança de sua historiografia no decorrer do tempo (Reis; Gomes, 1996). À vista disso, faz-se rápidas considerações quanto à origem do termo *Quilombo* e suas atribuições enquanto categoria histórica no Brasil.

Em seguida, com a finalidade de uma contextualização atual e local, aborda-se alguns aspectos gerais sobre as problemáticas sociais e econômicas que impactam as comunidades remanescentes de quilombos no Maranhão.

Focalizando, ao final deste capítulo, em uma caracterização do Quilombo Vila Fé em Deus, delineando seus aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos.

1.1. Breves considerações sobre quilombos no Brasil e no Maranhão

1.1.1. Resgate histórico do termo *Quilombo*

A palavra *Quilombo* tem etimologia na língua quimbundo, idioma dos povos bantu, falado em Angola, onde a expressão *Kilombo* significava “acampamento, arraial, união ou cabana” (Gomes, 2019, p. 410). A historiadora quilombola Maria Beatriz Nascimento (1989) aprofunda que o sentido original do termo é encontrado mais precisamente em um contexto de conflitos dos povos bantu e de resistência às invasões portuguesas, na região do Congo e de Angola.

Segundo a autora (1989), a palavra *Kilombo*, em sua raiz africana, contém intrínseca relação com os povos Imbangalas, também denominados Jagas. Esse povo, dentre os povos bantu, destacava-se por sua organização nômade e combativa, constituindo um grupo de guerreiros que dominou Angola e resistiu às invasões portuguesas no século XVI. Conforme a autora, o termo *Kilombo* compreendia múltiplos significados na cultura Jaga, ultrapassando um conceito único. Nas palavras de Nascimento (2021, p.243):

O ato de circuncisão transformava o jovem em *kilombo*. A casa sagrada e o território onde se desenvolvia a iniciação do guerreiro também se chamavam *kilombo*. O acampamento onde se realizavam trocas comerciais também era denominado *kilombo*. E, por fim, o ato de deslocamento em esforço de guerra era o movimento do *kilombo*.

No Brasil colonial e imperial, conforme José Maurício Arruti (2006), as primeiras definições oficiais de *Quilombo* consistiam em generalizações referentes a agrupamentos de

escravizados fugidos, com o fito repressor de abranger o maior número possível de situações subversivas. Segundo Pedro Funari (1996), o teor depreciativo era corrente nos escritos da época, também sendo amplamente utilizada a denominação “mocambos”, original do ambundu *mukambo*, que significava esconderijo.

Nesse recorte temporal, a Consulta do Conselho Ultramarino de 1740 classificou juridicamente quilombos como "toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles". Sobre a norma citada, Almeida (2011, p. 39) explicita que essa primeira definição oficial estabeleceu um conceito formado por algumas características inseparáveis, dentre as quais destacam-se a fuga, o isolamento e a marginalidade.

Segundo Rafael Marquese (2006, p.108), no século XVIII houve uma ampliação da atividade quilombola, que assumiu diferentes modalidades em toda a América portuguesa. Tal expansão foi seguida pelo aumento da repressão imperial, em 1835, quando o Código de Processo Penal classificou os quilombos como “valhacoutos de bandidos”, cominando aos quilombolas a mesma pena destinada ao crime de insurreição (Barros; Santos, 2023).

Pouco depois, no Maranhão, a Lei nº 236, de 20 de agosto de 1847, sancionada pelo Presidente da Província, Joaquim Franco de Sá, previu: “Art.12 - reputar-se-há escravo aquilombado, logo que esteja no interior das matas. vizinho, ou distante de qualquer estabelecimento, em reunião de dois ou mais com casa ou rancho.”

Na ótica escravista, o registro de cronistas e padres à exemplo de Antônio Vieira, relatavam os quilombos de forma estigmatizante, ou enfatizavam suas forças com a intenção de exaltar o aparato militar do Brasil que os reprimia violentamente (Reis; Gomes, 1996).

A referenciada pesquisadora quilombola Beatriz Nascimento (1976) apontou que os primeiros quilombos se originaram em consequência da união de coletividades que se estruturaram em torno de lideranças negras, diante da necessidade de sobreviver à distopia social imposta no período da escravidão. Ainda destacou, sem qualquer romantismo irresponsável, que as fugas dos cativos no regime escravista oficial decorreram da necessidade de resistência e são resultado de uma reorganização e contestação do sistema estabelecido, constituindo uma reação social, ideológica e político-militar.

Pedro Funari enfatizou a importância do movimento quilombola frente à violenta realidade escravagista (1996, p. 27-28): “Se estivermos conscientes dos níveis insuportáveis de barbarismo associado à escravidão no Novo Mundo, torna-se fácil entender a importância dos quilombos”.

No Maranhão, conforme o historiador Matthias Röhrig Assunção (1996), constituíram-se muitos quilombos, dada a grande concentração de escravizados durante o período da lavoura de algodão, época em que muitas fazendas tiveram quilombos em suas redondezas. Conforme levantamentos históricos de documentos deixados por repressores, alguns desses quilombos foram: São Bendito do Céu, Limoeiro e São Sebastião, no vale do Turiaçu; Lagoa Amarela, em Chapadinha, além de outros menores, como observa Fabiani (2009, p.2) “sobretudo nas regiões dos vales do Turiaçu e do Itapecuru, nas matas de Codó, do Mearim e na Baixada Maranhense. ”

Como elucidado na pesquisa de iniciação científica (Barros; Santos, 2023), importa saber que existe uma multiplicidade de processos de formação de territórios quilombolas, em diversos contextos da extensão histórica e territorial brasileira. Essa pluralidade de desdobramentos e modelos transcendem o imaginário coletivo, excedendo as narrativas clássicas, não sendo homogêneos ou estáticos no tempo (Ratts, 1999).

Em verdade, a formação de territórios quilombolas não está restrita aos grupos isolados ou a movimentos insurrecionais ou rebelados, segundo Moraes e Matos (2013). Em diferentes circunstâncias, essas comunidades também se organizaram em terras doadas a santos ou abandonadas por seus senhores (Carril, 2006).

Como se pode observar no Maranhão, por exemplo, no século XIX, com o abandono de fazendas pelos proprietários, houve a formação das “terras de preto”, designadas assim pelos próprios habitantes locais e das proximidades (Projeto Vida de Negro, 2002). Conforme Farias Filho (2012), com o enfraquecimento da atividade agrícola e a abolição da escravatura, muitos ex-escravizados se estabeleceram nas zonas rurais onde trabalhavam:

[...]Com o declínio da lavoura, seguido da abolição da escravidão, os ex-escravos que permaneceram na região constituíram as localidades chamadas “terras de preto” [...], muitas delas hoje reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombos. (2012, apud ALMEIDA, 2013, p.1).

Essas comunidades remanescentes de quilombos, como observa Maria da Conceição (2013, p.6), são reminiscências de comunidades negras formadas de diversas formas:

[...] de compras de terras por ex-escravos que conseguiram a liberdade, de recompensa por prestação de serviços de escravos em guerras e, ainda, de terras de Ordens religiosas deixadas a ex-escravos no início da segunda metade do século XVIII, quando os jesuítas foram expulsos da colônia.

Os territórios ocupados por agrupamentos negros possibilitaram a organização própria dessas comunidades, pelo que se faz notável a ligação entre a identidade quilombola e

o território. Maria da Conceição destacou que as “terras de preto” na Baixada Maranhense ensejaram uma forma de perpetuação de tradições negras:

[...] oportunizou ao ex-escravo a possibilidade de permanecer nessas terras abandonadas, onde já trabalhavam e ali preservar formas simples de viver, mantendo suas tradições de trabalho, família, religiosidade etc. importantes elementos que ajudariam na manutenção de uma identidade negra. (ALMEIDA, 2013, p. 2).

A importância desses espaços se revela ao passo que possibilitaram a sobrevivência de identidades que resistiram ao sistema escravagista onde prevaleceu o massacre dessas existências, não se podendo olvidar algumas consequências do colonialismo enfatizadas por Césaire (2020, p. 24-25): “sociedades esvaziadas de si mesmas, culturas pisoteadas, instituições solapadas, terras confiscadas, [...] religiões assassinadas, [...] magnificências artísticas aniquiladas, [...] extraordinárias possibilidades suprimidas”.

Assim, após a Lei Áurea, os quilombos históricos passam por uma resignificação étnico-camponesa com a qual o conceito de quilombo alcança comunidades negras que no final do século XIX ocuparam terras devolutas e se estruturaram social e politicamente (Arruti, 2006) preservando um modo próprio de vida, como o uso comum da terra, a agricultura familiar, manifestações religiosas, dentre outros traços culturais de herança africana.

Entretanto, Almeida (2011) enfatiza que após a abolição de 1888, nenhuma constituição republicana mencionou ou definiu quilombos no Brasil, até a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevê: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Nessa conjuntura, a antropóloga Maria de Fátima Chagas (2001, p. 215), quando da produção de laudos antropológicos na Procuradoria da República a fim de discernir quem são os titulares dos direitos previstos no art. 68 do ADCT, afirmou a necessidade de superar uma “imagem esperada” dos remanescentes de quilombos e de se afastar dos conceitos clássicos e estereótipos homogeneizantes de *Quilombo*, sobrepujando o senso comum de que esses grupos seriam “representantes de uma africanidade (Vogt, 1996) intocada ou de um povo que se considera em diáspora”.

Na mesma linha, Alfredo Wagner de Almeida (1996) e José Maurício Arruti (2006) asseveram que o significado de quilombo foi uma das grandes dificuldades encontradas por levantamentos antropológicos e sociais como o Projeto Vida de Negro no Maranhão - PVN, que, ao tempo da Constituição Federal de 1988, realizou o mapeamento de comunidades negras rurais correspondentes aos quilombos, também chamadas “terras de preto”.

Tal dificuldade em muito se relacionou ao fato de que no espaço temporal de um século entre abolição da escravatura e a Constituição de 1988, os quilombos não eram mais formalmente perseguidos, entretanto, estavam esquecidos pelo Poder Público, num lugar de invisibilidade formal e epistemológica. Nesse cenário, o estudo antropológico do conceito de *Quilombo* ainda não havia se atualizado adequadamente em 1988, e precisou atravessar as interferências óticas meramente culturalistas, restauracionistas ou estritamente marxistas da historiografia do século XX, mencionadas por Reis e Gomes (1996), Arruti (2006), Almeida (1996), Chagas (2001), dentre outros autores.

Neste aspecto, segundo crítica de Nascimento (1976), a literatura brasileira muitas vezes romantizou o retrato dessas comunidades, influenciando a falta de clareza conceitual em torno da categoria, e frequentemente reproduziu estereótipos de fuga, rebelião e isolamento que ensejaram interpretações restritivas e preconceitos equivocados sobre as comunidades quilombolas no Brasil (Chagas, 2001; Almeida, 1996).

Em contrapartida, com a evolução da historiografia brasileira e a produção de laudos antropológicos impulsionados pelo movimento negro, protagonizado pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) e pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) (Arruti, 2006; Fabiani, 2009), consolidou-se na academia que para uma compreensão de *Quilombo* é fundamental a análise crítica das fontes documentais, bem como o estudo local, valorizando a tradição oral dessas comunidades (Chagas, 2001).

Como enfatizou Alfredo Wagner (2011, p. 34-35), “importa depurar o mito em torno da definição jurídica congelada e tomar como objeto os elementos que configuram o significado de quilombo para além da etimologia e das disposições legais do período colonial.”

Nessa conjuntura, o conceito de quilombo se relaciona muito mais à organização própria de comunidades negras em territórios onde historicamente perpetuam suas tradições e modos de vida próprios, como a religiosidade e o trabalho familiar na terra, do que com o “Modelo Palmarino” de resistência. Em consonância, Maria Fátima de Chagas (2001, p. 216-217) explicita:

É a ênfase na etnografia do modo de viver dessas comunidades que fornece uma chave de leitura à continuidade cultural e socio-histórica, que faz com que hoje estes grupos se apropriem e continuem a construir a história quilombola, sendo vistos e reconhecidos enquanto parte constitutiva da mesma. Nesta direção, outras proposições apontam que a presença da dimensão histórica deve ser valorizada na sua inter-relação com a condição social ocupada pelos próprios quilombolas (Andrade; Tuccani, 1999, p. 47, apud Chagas, 2001, p.117).

Para além de um viés histórico linear, Ana Cunha (2005, p. 45) esclareceu que os quilombos são comunidades negras que se autodefiniram como tal, porque “possuem modos específicos e próprios de lidar com a terra, de pescar, de manufaturar alimentos, de religiosidade e de língua”.

Não obstante as atualizações antropológicas e jurídicas, as heranças interpretativas deixadas pelos marcos jurídicos do sistema escravagista não foram totalmente superadas, como observam os antropólogos Almeida (1996) e Chagas (2001). A reverberação deste enfado é perceptível diante da realidade vigente, em que essas comunidades ainda lutam por direitos básicos, como o título de suas terras, por exemplo.

Nesse aspecto, Nascimento (1981, apud Barros; Santos, 2023) lecionou que o sistema social dominante e sua evolução através do tempo determinou o maior ou menor êxito na organização dos sistemas sociais conhecidos como quilombos.

Com esse breve resgate histórico do termo *Quilombo*, notando o obscurantismo relativo à definição da palavra no Brasil, percebe-se como a linguagem pode obstruir o conhecimento a respeito de um tema, que tem seu significado enviesado em um processo de enculturação (Penna, 2000, p.56 apud Bacon)⁴, dado o contexto de um país historicamente racista.

Desse modo, considerando o contexto histórico-social de quilombos no Brasil, onde o racismo constituiu uma tecnologia de poder estruturalmente institucionalizada (Almeida, 2019), e tendo em vista a invisibilidade forçada à categoria até a mudança de paradigma da Carta Magna de 1988, é notável a profunda desigualdade que pesa sobre estes grupos e perdura através do tempo (Barros; Santos, 2023) gerando as reivindicações atuais das chamadas comunidades remanescentes de quilombos.

1.1.2. Um panorama das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Maranhão

A partir do tópico anterior pôde-se compreender um breve panorama histórico das comunidades remanescentes de quilombos (CRQ). Doravante, busca-se abordar de modo geral

⁴ Na obra “Introdução à Epistemologia” (2000, p.56), Antônio Gomes Penna explica alguns obstáculos ao conhecimento científico. Dentre eles, destaca a linguagem, que, Segundo Francis Bacon, é enviesada pelo processo de enculturação, através do qual a visão de mundo e a interpretação da realidade influenciam a escolha das palavras que nomeiam os objetos e fenômenos observados no mundo. Portanto, a linguagem é enviesada pela cultura, limitando o conhecimento verdadeiro.

os principais direitos e desafios desse grupo social, evidenciando dados atuais com foco no Maranhão.

Segundo o “Censo Demográfico 2022 – Quilombolas: Primeiros Resultados do Universo”, publicado em 2023 pelo IBGE, a população quilombola no país é de 1.327.802 pessoas que vivem em 1.696 municípios brasileiros. Sendo que, 20, 26% (ou 269.074 pessoas quilombolas) encontram-se no Maranhão (IBGE, 2023 apud Barros; Santos, 2023). Neste ponto, importante ressaltar que o Censo 2022 foi o primeiro censo sobre a população quilombola no Brasil, levando assim, séculos de existência e resistência até o levantamento de números oficiais pelo Estado, a fim da devida inclusão dos quilombolas enquanto grupo étnico integrante da população brasileira.

Conforme Borges (2005), a desinformação estatística e demográfica corrobora ao mito da democracia racial. Em consonância, Bedin (2006) afirma que a perpetuação de desigualdades e do racismo está entrelaçada a não visibilidade da realidade. Enfatiza-se que o problema da desinformação é um entrave permanente e atual, e como se observará adiante, essa invisibilidade, faceta do racismo institucional, aparece nas entranhas de muitas das problemáticas referentes às CRQ.

Com a Constituição de 1988 (CRFB/88), instituiu-se um Estado Pluriétnico que impõe o respeito à heterogeneidade e à autodeterminação dos povos (Pereira, 2002), como se observa no artigo 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição. Tais direitos são implementados através de políticas públicas agrárias, de educação, saúde, habitação, segurança alimentar e desenvolvimento econômico e produtivo local, à exemplos da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) e da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).

Em 20 de novembro de 2003, o Decreto nº 4.887 regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, referidas no artigo 68 do ADCT. Segundo o Decreto, a caracterização dos remanescentes será atestada mediante a auto definição da própria comunidade (art.2º, §1º). O caput do art. 2º delimita que são considerados remanescentes das comunidades de quilombos: “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”

Conforme o art. 2º, §4º do mesmo decreto, a auto definição da comunidade deve ser inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares (FCP), que expedirá a

certidão respectiva. O procedimento administrativo de titulação é feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que concede a oportunidade de contestação aos órgãos previstos no art. 8º.

Segundo as últimas atualizações do INCRA (2023), existem cerca de 3.583 comunidades quilombolas localizadas em 24 estados do país, conforme dados da Fundação Cultural Palmares. Dentre estas, a maior parte está localizada no Maranhão, que conta com 1.152 comunidades certificadas pela FCP (ITERMA, 2024) e apenas 71 territórios quilombolas titulados pelo Instituto de Colonização e Terras – ITERMA, até julho de 2023 (Carvalho, 2024).

O direito à terra, previsto art. 68 do ADCT, é fundamental para a garantia de autonomia e desenvolvimento local nos territórios quilombolas, bem como para a preservação de suas culturas e tradições. No Maranhão, a Constituição Estadual de 1989, em seu artigo 299, prevê que: “O Estado reconhecerá e legalizará, na forma da Lei, as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.”

Entretanto, a morosidade alarmante no processo administrativo de titulação, revela o descumprimento do Estado ao precedente constitucional. A realidade é mostrada em levantamento feito por Adriely Gusmão (2024), que aponta o ritmo letárgico dos procedimentos de titulação de territórios quilombolas no Maranhão. A autora enfatiza que, se mantido o atual andamento, levará em média 156,89 anos só para a conclusão dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação pendentes atualmente, sendo esta apenas uma das etapas iniciais do processo de titulação.

Esta situação de violação do art.68, do ADCT impede a segurança jurídica dessas comunidades e ocasiona diversos problemas graves, uma vez que a falta de titulação pelo INCRA aumenta a vulnerabilidade dessas terras em serem invadidas e desapropriadas pelo governo e por empresas privadas e pessoas físicas, muitas vezes amparadas por elites regionais, frequentemente infiltradas nos órgãos dos poderes judiciário e executivo (Corrêa et al, 2020).

Assim, mesmo certificadas pela FCP e amparadas por diversos normativos estaduais de regularização fundiária, como a Lei Estadual 9.169 de abril de 2010, o Decreto Estadual 32.433 de 23 novembro de 2016 e a Instrução Normativa 01 de 16 março de 2020, segue cotidianamente no Maranhão a luta das comunidades negras rurais descendentes de escravizados, pelo direito básico de não terem seus territórios violados e invadidos.

Neste aspecto, é de suma importância destacar que a violência no campo advinda dos conflitos fundiários ainda é um dos mais trágicos desafios vividos pelas comunidades quilombolas, principalmente no Maranhão, terceiro ente federado com o maior número de

conflitos agrários no país (REPAM, 2023). As pesquisas da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) apontam para a escalada de assassinatos de lideranças quilombolas em razão de disputas territoriais, com destaque ao Maranhão (CNN BRASIL, 2024). Nesse cenário, a titulação das terras quilombolas ainda é o principal objetivo da Agenda Quilombola (2022) e a principal reivindicação do CONAQ (2024) e do Quilombo Vila Fé em Deus, que ainda aguarda a titulação de seu território.

Mesmo sem o direito ao território – onde se perpetua a cultura – efetivamente assegurado, a Constituição Federal de 1988 prevê a proteção da cultura quilombola. O artigo 215, inserido no Título “Da Ordem Social”, estabelece que o Estado garantirá a todos o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Além disso, determina a proteção das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e institui o Plano Nacional da Cultura, que visa, dentre outros objetivos, a valorização da diversidade étnica e regional.

No mesmo sentido, o artigo 216 constitui como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo:

- I - as formas de expressão;
 - II - os modos de criar, fazer e viver;
 - III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
 - IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
 - V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
- (Brasil, 1988)

Ainda, o §1º do mesmo artigo impõe que “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.” Enquanto o §5º declara tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Com a promulgação do Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, os quilombolas são povos reconhecidos como culturalmente diferenciados, e que assim se reconhecem, e que “possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa,

ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

A Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ratificada no Brasil pelo Decreto nº 10.088 de 05 de novembro de 2009, acentuou a obrigação governamental de reconhecer e preservar a cultura, a religião e as práticas sociais dos grupos indígenas e quilombolas. Bem como prevê que os governos devem realizar consulta prévia, livre, informada e de boa-fé às comunidades, antes de afetá-las diretamente em seus territórios.

No entanto, Danilo Serejo (2016) destaca a discrepância entre o avanço normativo e a realidade prática, apontando a inefetividade da Convenção 169 da OIT no país. Em sua obra, o autor demonstra diversos casos específicos em que o Poder Público brasileiro descumpriu essa norma, como é o caso da expulsão compulsória de quilombolas para construção do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão.

Essa dissonância entre as normas e a prática se observa nas comunidades intrusadas pela BR-135 no Maranhão, como é o caso de Vila Fé em Deus, Pedreiras, Violas, Cariongo e Santana São Patrício (Santa Rita) e Outeiro dos Nogueiras (Itapecuru Mirim). O impacto da rodovia a essas comunidades se revela não só no risco constante de acidentes – como os já registrados –, mas também pela duplicação e iminentes construções de retornos que representam uma ameaça direta às casas à margem da estrada. Além disso, os moradores são diretamente afetados pelo barulho ensurdecedor que continuamente ressoa nas varandas e salas das moradias locais, causado pelos caminhões que trafegam em alta velocidade perigosamente perto dessas casas.

Em decorrência das repercussões negativas causadas pela rodovia, as comunidades afetadas pela BR-135, com auxílio do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), formaram o Comitê de Defesa dos Direitos dos Povos Quilombolas de Santa Rita e Itapecuru-Mirim (CQSIM), em 14 de janeiro de 2018, a fim de fortalecer a consciência quilombola desses grupos e viabilizar meios legais adequados para o alcance de acordos ou consentimentos.

Os efeitos causados pela construção da rodovia são detalhados em trecho do documento “Protocolo de Consulta Quilombola” realizado pelo CQSIM, nas palavras do Ms. Nonnato Masson Mendes dos Santos (CCN-PVN):

A rodovia (atual BR – 135) começa a ser construída em 1945, e, a partir de 1960, instala-se um “desassossego”, com um processo de invasão e grilagem das terras. O território foi literalmente cortado ao meio e as duas margens, invadidas por fazendeiros. Nas décadas de 60 e 70, intensificaram-se os conflitos. Eram tentativas de expulsão dos quilombolas tentativas de cercamento, tendo havido vários incêndios e prisões, com forte resistência. (Santos in CQSIM, 2022, p.11-12)

Além disso, Antonia Cariongo, líder da comunidade quilombola Cariongo, em Santa Rita, contou sobre esses impactos no Boletim Informativo do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), publicado em 2020:

É desse jeito, ta vendo? Então são muitos impactos e aí é aquela história eles querem duplicar a BR, mas de qualquer jeito não é assim. E como eu falei, quando eles vão puxar a BR pra cá? Porque é pra esse lado aqui que eles vão

duplicar vai ficando muito perto das casas das famílias, as pessoas não tem condições de morar (...) se hoje já é um perigo constante a gente morar aí, imagina, como foi citado aqui, o caminhão quebrou a barra de direção do campo de futebol. Ele rodou quase 500 metros, passou entre vários paus, poste, passou dentro da vala e foi parar dentro da casa. Só não matou pessoas porque, com o barulho, quem tava (...) da segunda barra correu pra ver o que era, e se tivesse ficado sentado, já era, ta entendendo? (Antônia Cariongo, 2020, p.5)

Noutra esteira, no âmbito de desenvolvimento local e inclusão produtiva, as comunidades quilombolas do Maranhão conquistaram importantes instrumentos normativos em seu favor. O art. 14 do Decreto Estadual 32.433/ 2016, prevê o direito a tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento para atividades produtivas e de infraestrutura, nos órgãos competentes do Estado do Maranhão. A Lei Nº 10.451 de 12 de maio de 2016, instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Extrativismo no âmbito do Estado do Maranhão, em prol de desenvolvimento sustentável que lhes permita a manutenção dos seus modos de vida em condições dignas. A Portaria Conjunta SEDIHPOP nº 1 de 21 de novembro de 2018, instituiu o Selo Quilombos do Maranhão, com o objetivo de realizar a identificação social e territorial de produtos oriundos das comunidades quilombolas, fortalecendo a identidade das populações quilombolas no mercado.

Nesse contexto de desenvolvimento econômico dos quilombos e valorização da cultura, destacou-se o “Diagnóstico de Políticas Públicas de Afroturismo no Brasil” publicado pelo Governo Federal em 2024 e relacionado diretamente ao Plano Nacional de Turismo 2024-2027, que implementou as diretrizes para o turismo de base comunitária, ainda em desenvolvimento no Brasil. No Maranhão, já existem duas leis destinadas à implementação dessa política pública de desenvolvimento e preservação dos territórios quilombolas (Lei nº 12.318/2024 e Lei nº 12.206/2024).

Por outro lado, relativamente à educação (artigo 205, da CRFB/88), são reconhecidas atualmente as especificidades da educação quilombola pelo artigo 36, § 2º-B, da Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Ao passo que a Resolução nº 189/2020 – CEE/MA dispõe sobre as diretrizes curriculares estaduais para a qualidade da Educação Escolar Quilombola (EEQ) na educação básica no Maranhão, considerando a Resolução CNE/CEB nº 8/2012, de âmbito nacional.

Ademais, é garantido aos quilombolas o programa especial para acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio (Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023). Bem como, enquanto estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior, os quilombolas têm direito ao auxílio financeiro do programa Bolsa Permanência, criada pela Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013.

Por outro lado, estudos investigativos apontam para a falta de dados suficientes sobre a implementação das escolas de educação quilombola, o que reflete na impossibilidade de desenvolvimento destas, sendo uma demonstração da perpetuação do racismo institucional através da invisibilidade nos dados oficiais. Nesse contexto, frisa-se o sucateamento das informações sobre EEQ constantes no portal do MEC, datadas de 2007 e ainda pendentes de atualização. Santos; Velloso; Nacif; e Silva destacam essa problemática (2019, p. 3)

Pouco se sabe sobre o impacto das políticas públicas de educação nos territórios quilombolas e como eles respondem frente aos desafios colocados pelo Plano Nacional de Educação (Brasil, 2001). A falta de informações (e o silêncio dos órgãos gestores) não permite encontrar respostas efetivas, no âmbito das políticas públicas, para os problemas enfrentados pela EEQ.

Assim, nota-se que as comunidades remanescentes de quilombos conquistaram, com grande mobilização, um razoável arcabouço jurídico em seu favor atualmente. Porém, assim como a CRFB/88 não é uma constituição efetivamente cumprida nas diversas esferas da sociedade, as leis e políticas em prol das CRQ ainda não possuem reflexos efetivos suficientes na realidade vivida por estas comunidades, que ainda precisam lutar por direitos básicos como o título e a preservação das suas terras, segurança, desenvolvimento econômico e trabalho digno (ALMEIDA, 2004).

O Maranhão, estado de grande desigualdade social, onde considerável parte da população não possui saneamento básico, educação de qualidade e acesso à saúde, dentre outros direitos garantidos pela CRFB/88, também é o estado que possui a segunda maior população quilombola do país, de modo que esses grupos étnicos localizados na zona rural ou urbana, fazem parte de um eixo social ainda predominantemente vulnerável, que vive em condições escassas de oportunidades de ascensão econômica. Tais circunstâncias financeiras ocasionam o fenômeno da migração quilombola em busca de melhores condições de renda, mais um dos desafios enfrentados pelas CRQ atualmente, não só no Maranhão (SILVA & GONÇALVES, 2020).

Para ilustrar essa questão, trabalho científico de 2022 feito pela Profa. Valdira Barros em Santa Joana e Santa Maria dos Pretos, revela que nesses territórios 90% das famílias entrevistadas declararam situações de precariedade em relação ao trabalho e à renda, sendo que

98% destas famílias tem como principal atividade laboral a agricultura (roça). A mesma pesquisa aponta que 88% das famílias consideram que a falta de oportunidades de trabalho e de recursos locais é o que influencia o deslocamento de jovens para trabalhar. Ainda, 95% destas famílias aduzem que o aumento do êxodo rural é decorrente da falta de apoio do poder público a essas comunidades. (BARROS et al., 2022).

Bem como, o estudo anterior (Barros; Santos, 2023), expõe que em Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus, os homens são compelidos a migrar para trabalhar em outros estados, tendo em vista a insuficiência das condições de trabalho e renda em seus territórios de origem, o que ocorre em detrimento da relação de indissociabilidade entre a pessoa quilombola e o seu território (SILVA & GONÇALVES, 2020).

Assim, investigando as condições de trabalho e renda nessas comunidades em 2023, constatou-se em Vila Fé em Deus, a construção de projeto de cunho afro turístico, qual seja, o Café Quilombola, empreendimento local implementado pelo Instituto de Políticas Sustentáveis do Maranhão (INSPOSUMA) com financiamento da mineradora Vale em compensação pela atividade econômica da empresa na área da comunidade afetada. Por esse viés afro turístico como alternativa econômica, enfoca-se neste trabalho, o Quilombo Vila Fé em Deus.

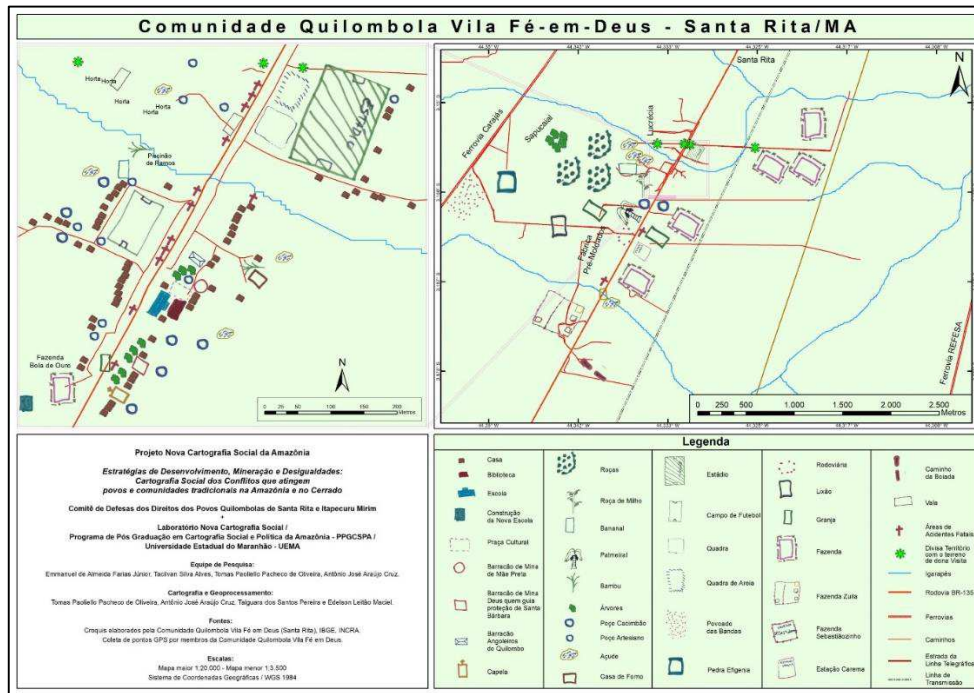
1.2. Território Quilombola Vila Fé em Deus

Localizado no município de Santa Rita, no Maranhão, o Quilombo Vila Fé em Deus possui características históricas, culturais e sociais que evidenciam sua importância enquanto espaço de resistência e preservação identitária e étnica. Certificado pela Fundação Cultural Palmares como quilombo, seu território é fundamental para a perpetuação de laços familiares, práticas tradicionais e organização coletiva. Adiante, far-se-á breve caracterização desta comunidade, especificando geografia, histórico, tradições, cultura e condições atuais.

1.2.1. Mapa

A seguir, expõe-se o mapa da Comunidade Quilombola Vila Fé em Deus, elaborado pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), com apoio do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA), da Universidade Estadual do Maranhão, e publicado em 2020.

Figura 1 - Mapa publicado pelo PPGCSPA em 2020



Fonte: Croquis elaborados pela Comunidade Quilombola Vila Fé em Deus (Santa Rita), IBGE, INCRA. Coleta de pontos GPS por membros da Comunidade Quilombola Vila Fé em Deus. Disponível em: <https://www.ppgcspa.uema.br/2020/06/mapa-comunidade-quilombola-vila-fe-em-deus-santa-ritama/>. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

Observando o mapa acima, nota-se que a comunidade é atravessada pela rodovia BR-135, bem como pela Ferrovia Carajás ao oeste e pela Ferrovia REFESA ao leste. Ao longo da rodovia, na ilustração, são indicadas diversas áreas onde ocorreram acidentes fatais, sinalizadas com uma cruz, conforme descrito na legenda.

Os perigos e acidentes causados pela rodovia são sentidos por toda a comunidade, e são descritos por diversos moradores de Vila Fé em Deus que participaram da elaboração do Boletim Informativo do PNCSA, como se observa no relato a seguir:

“Na realidade, pra mim não era pra passar duplicação aqui, já basta essa daqui que tem. Essa BR aqui já teve muitos acidentes, como o Firmino falou, muito acidente que a gente não tem nem conta dos acidentes que teve aqui, próximo mesmo, que teve aqui a Fé em Deus. Pra mim não passaria, não, essa duplicação, vai afetar muita gente, não só aqui nessa comunidade, mas em outras comunidades também que mora berando a BR. Vai ser uma coisa assim mais violenta do que já está, eu, pra mim não passaria não.” (Valquíria Muniz Silva, 2020, p.35)

Além disso, identifica-se a existência de hortas, roças, roça de milho, bananal, sapucaial, árvores, palmeiral, bambu, poços artesianos e poços “cacimbão” distribuídos pela área, bem como açudes, igarapés, granjas e fazendas.

Outrossim, o mapa informa a localização de estruturas comunitárias como casas, duas escolas, uma biblioteca, uma praça cultural, o Barracão de Mina da Mãe Preta, o Barracão

de Mina Deus Quem Guia Proteção de Santa Bárbara, uma capela, o Barracão Angoleiros do Quilombo, um estádio, um campo de futebol, uma quadra e uma quadra de areia.

Destaca-se, por fim, que a segunda escola da comunidade, construída ao tempo da elaboração do mapa e hoje em funcionamento, recebeu o nome de “Escola Municipal Doraci Zebina Barbosa”. A escolha do nome (segundo relato da atual presidente da Associação Comunitária da Vila Fé em Deus, coletado nessa pesquisa) foi uma das condições impostas pela liderança local para construção da escola no território, a fim de fortalecer a memória coletiva desta mulher tão importante para a história da comunidade, como será detalhado adiante.

Figura 2 - Placa na entrada da escola municipal localizada no território quilombola de Vila Fé em Deus



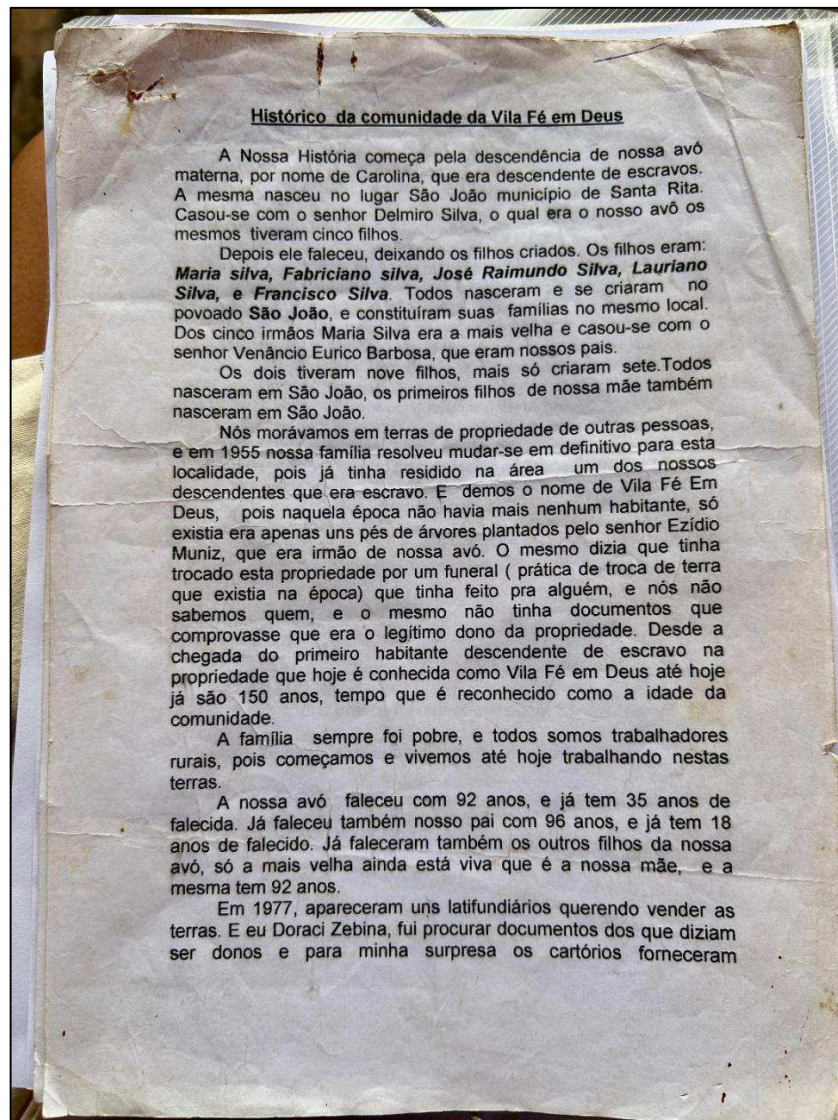
Fonte: Arquivo pessoal (2025)

1.2.2. História da comunidade

O histórico de Vila Fé em Deus é profundamente relacionado aos laços familiares dos primeiros moradores, à união da comunidade e à luta de Doraci Zebina Barbosa, principal responsável pela reivindicação e defesa do território, e cuja memória é ainda sensível às mulheres que puderam presenciar sua inteligência e força. Seu relato no documento “Histórico da comunidade da Vila Fé em Deus” conta a história da família descendente de escravizados e como foram para o território, hoje chamado Vila Fé em Deus.

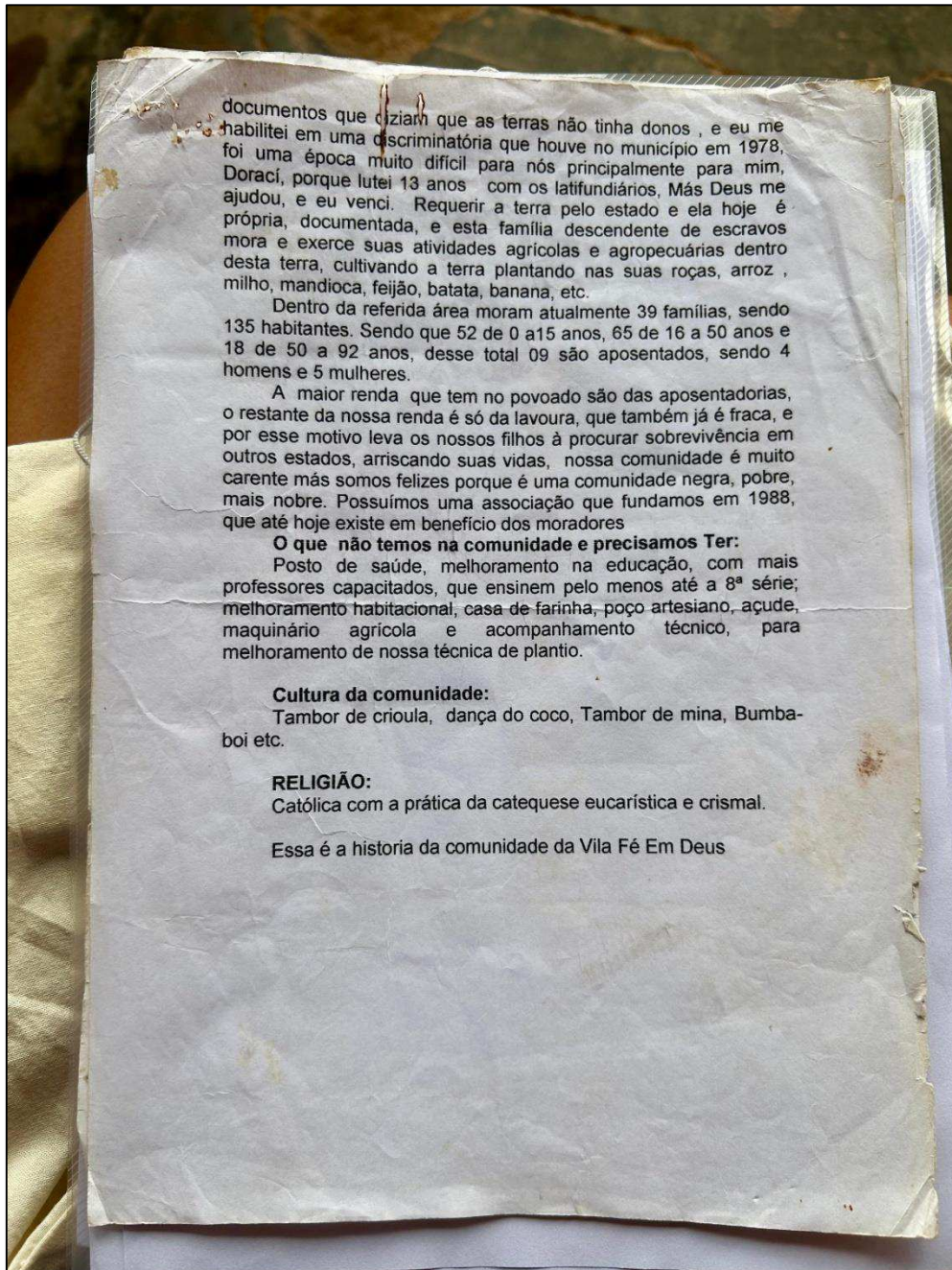
A seguir, são apresentadas imagens dessa fonte documental, elemento central na construção identitária local, ao qual se obteve acesso durante visita à comunidade, através da ex-presidente da associação comunitária, A. N. M.:

Figura 3 - Primeira página do documento “Histórico da comunidade da Vila Fé em Deus”, ditado por Doraci Zebina.



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Figura 4 - Segunda página do documento “Histórico da comunidade da Vila Fé em Deus”, ditado por Doraci Zebina.



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Rememorando a história local, a Presidente da Associação Comunitária, R.J.M., conta sobre a história de seus ascendentes na Vila, como se observa no trecho a seguir, recortado de diálogo realizado durante visita à comunidade para este trabalho:

“...essa terra aqui, é, a minha tia Doraci, ela questionou treze anos, com dois fazendeiros, é, ela era devoluta (...) os primeiros moradores daqui, foi o irmão da minha bisavô, eles não fugiram de nenhum quilombo, mas quando eles pararam de trabalhar nas fazendas, cada um foi caçando um lugar pra morar, e aqui, ó, se hoje tu vê, eu vivo dizendo pras meninas me tirar foto, ó, aquele toco ali de mangueira, aquela

mangueira é a primeira árvore a ser plantada aqui, que não foi pela minha vó, nem pela minha mãe, foi pelo tio da minha bisa, que eles eram escravos, eles eram descendentes mesmo... os pais deles eram escravos. Então, quando ela faleceu, essa terra é no nome dela, então nós procuramos saber como fazer pra dar entrada na titulação pra que ela passasse a ser da comunidade.” (R.J.M., 2025)

A árvore mencionada por R.J.M., é um símbolo da história e ancestralidade dos primeiros moradores e está situada em frente à casa de uma das mais antigas moradoras, dona M.A., antiga coreira do tambor de crioula local, que, em conversa durante visita para este trabalho, contou suas memórias de quando chegou na comunidade: “Quando eu cheguei aqui, as árvores que tinham aqui, era aquele pau e essa mangueira aqui ó. (...) Essa mangueira é centenária. (...)” (M.A., 2025).

Figura 5 – Sra. R.J.M. e Dona M. A. ao lado da primeira mangueira plantada na comunidade, símbolo histórico e cultural.



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Além disso, em relato prestado publicado no Boletim Informativo (2020, p.35), R.J.M. enfatiza a importância da coletividade na história e resistência da comunidade:

“(…), Mas assim, é a historia da Vila Fé em Deus ela não resume só em Doraci, pra mim ela era uma grande guerreira, mas ela se resume todos os outros, vem o Venâncio Barbosa, a Deusuita, o Iva, que era também um outro cantador de tambor, vem o

Otacílio, que é outro irmão da Doraci que também hoje representa a associação do tambor de crioula, tem a irmã da Zeca que ficou, que representa o terreiro aqui que era da Deusuítia, tem a Mocinha. (...). Esse que a Antônia falou que o rapaz entupiu e teve que desentupir é o mesmo Carema, ele passa pra cá, ele joga no rio Itapecuru, então ele é um pai [...] Caremão, ele é um pai alimentador de todas as famílias por aqui, nesse período, ele era, hoje ele já não é tanto. Por que? Os fazendeiros desmataram muito as bordas dos igarapés ao entorno dele, ele entupiu muito, hoje nós já somos proibidos.” (Raimunda Julieta Muniz, 2019)

Por fim, é importante contextualizar que na região de Santa Rita e Anajatuba, houve grande movimentação comercial de alimentos, utensílios de produção e pessoas negras escravizadas, antes da abolição, nos portos de Gabarra e de Santa Filomena. Neste local, ocorreram muitas fugas por três principais rotas chamadas “caminhos de escravos”, que passavam por diversos territórios, dentre os quais estão: “territórios de Cedro, Santo Antônio, Conceição, Conceição/São João II, Olhos D’água, Povoado de Banda (comunidade dos Muniz).”, conforme registrado no “Protocolo de Consulta Quilombola” realizado pelo CQSIM (2022, p.4-5).

1.2.3. Cultura e tradições locais

A riqueza cultural da Comunidade Quilombola Vila Fé em Deus está profundamente ligada às tradições transmitidas entre gerações, desempenhando um papel essencial na preservação da identidade coletiva e na resistência comunitária. Entre as manifestações mais importantes estão: tambor de crioula, dança do coco, bumba meu boi (Boi de Cofo, fabricado de palha de babaçu), dois terreiros de tambor de mina, a capoeira, e a reza durante o mês mariano, além das práticas de pesca e agricultura coletivas, que fazem parte do cotidiano dos moradores.

O tambor de crioula é uma das expressões culturais mais antigas da comunidade. Ele representa mais do que uma manifestação festiva e religiosa, sendo um símbolo da memória ancestral. Esse conhecimento herdado culminou na formação do Grupo de tambor de Crioula da Vila Fé em Deus, que realiza diversas apresentações durante o ano, bem como promove, em conjunto com toda a comunidade, o Festejo de São Benedito, que ocorre anualmente no dia 28 de novembro, sendo essa uma data comemorativa e de grande mobilização coletiva no quilombo Vila Fé em Deus.

Como relatou o atual mestre do tambor de crioula, J.B.M., em entrevista para este trabalho, o tambor de crioula da Vila Fé em Deus é herança dos ancestrais mais antigos e possui grande importância local:

“[...]quando eu me entendi, me lembro muito bem, quando eu me entendi, o meu avô, pai de mamãe, ele é que mandava tambor nessa região aqui, Venâncio Eurico Barbosa, e ele morava ali ó. Na época não tinha energia né, e aí ele botava um, assim no meio do terreiro, botava um farolão, e aí ele chamava a gente, os netos dele...ele ensinar, e naquilo eu fui crescendo com aquilo ali né, e aprendi. [...]. Ah, é uma importância muito grande, porque a gente já vê que, gerações e gerações, os menininhos quando passa uma semana sem ter tambor, eles já tão: “bora fazer uma brincadeira?” (...) e todo mundo mesmo é ativo (...) todo mundo gosta (...) é raízes mesmo aqui o tambor de crioula na comunidade.” (J.B.M., 2025)

Para moradores como M.J.F.B.M., a cultura local é uma extensão da própria vida. Seu relato no Boletim Informativo (2020, p. 36-37) demonstra o forte vínculo emocional com o território e com as tradições locais, bem como mostra como a cultura é importante para a união de gerações dentro do quilombo:

“(...) eu nasci aqui, me criei na Vila Fé Em Deus, me casei tudo aqui na Vila Fé em Deus, gosto muito aqui do meu lugar, não pretendo sair e amo minha comunidade. Eu digo assim porque a comunidade é nossa a gente tem que dizer que... eu amo muito minha comunidade gosto muito de tambor de crioula. Danço tambor de crioula, eu danço coco, gosto de dançar o boi junto com os meninos, (...)” (M.J.F.B.M., 2019)

A capoeira angola, também é uma importante manifestação cultural praticada por crianças, adolescentes e jovens do quilombo Vila Fé em Deus. As aulas de capoeira na comunidade foram iniciadas em 2014 pelo Mestre Bamba, um dos fundadores do Centro Cultural e Educacional Mandingueiros do Amanhã, organização não governamental que desenvolve projetos sociais com a Capoeira Angola em comunidades quilombolas de Itapecurumirim e Santa Rita. As atividades acontecem no Barracão Angoleiros do Quilombo, onde aprendem com os professores de capoeira da comunidade, formados pelo Mandingueiros do Amanhã, fortalecendo a identidade negra a partir dos ensinamentos desse jogo ancestral.

Essa arte, não só reforça o vínculo com as raízes africanas e fortalece o sentimento de pertencimento, como também é um instrumento de educação que corrobora à construção de caminhos positivos para as futuras gerações, como enfatizado por J.C.M., um dos professores locais, em entrevista feita durante essa pesquisa:

“A capoeira, não só aqui, mas nas outras comunidades que a gente vai, ela ajuda muito os jovens a não seguir caminhos errados, caminho de droga, dessas facções aí agora que tão mandando aí no país, a capoeira ela ajuda muito nisso daí. As crianças, ajuda na escola.” (J.C.M., 2025)

Figura 6 - Professor J.C.M. e aluno em momento importante durante a roda de capoeira.



Fonte: imagem compartilhada por C. E. M., um dos professores de capoeira em Vila Fé em Deus.

Além disso, a capoeira possibilita viagens para participação em apresentações dentro e fora da região, à exemplo dos espetáculos musicais “Orquestra de Berimbaus” e “Resistência Ancestral”, apresentados em São Luís em 2023 e 2024, no Teatro Arthur Azevedo, e fora do estado, promovidos pelo Centro Cultural Mandingueiros do Amanhã, com o objetivo enaltecer a resistência negra, através do fortalecimento da herança cultural representada pela capoeira.

Figura 7 - Espetáculo Resistência Ancestral apresentado no Theatro José de Alencar (TJA), em Foratelza – CE



Fonte: Site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/2024/02/16/resistencia-ancestral-espetaculo-traz-orquestra-de-berimbaus-tambor-de-crioula-e-toda-a-conexao-sagrada-da-capoeira-angola-ao-tja/b>

A capoeira é um esporte inclusivo, praticado em círculos, as chamadas “rodas”, em que alguém que nunca jogou, se quiser, pode jogar. Esse esporte afro-pindorâmico, nas palavras de Nego Bispo (2015), é uma ilustração de como a lógica inclusiva está presente no cotidiano, compondo o processo organizativo da coletividade. O referenciado autor quilombola usa esse exemplo para mostrar a importância das cosmovisões na organização da sociedade.

Por sua vez, as práticas religiosas no quilombo são diversas, incluindo, além do Festejo de São Benedito, as festas e atividades de dois terreiros de tambor de mina, o Barracão de Mina da Mãe Preta e o Barracão de Mina Deus Quem Guia Proteção de Santa Bárbara. Ainda, a religiosidade local conta com a presença de benzedeiros, a existência de uma capela e a celebração do mês mariano (maio), à Nossa Senhora de Fátima.

Lembrando a importância das tradições religiosas para a união dos quilombolas, A.N.M. lembra, em entrevista para este trabalho, que antes da chegada da energia elétrica, durante o mês mariano, após as rezas todos se reuniam para ouvir as histórias dos mais velhos, dizer versos e brincar tambor de crioula:

“(…) antes de ter a energia, eu lembro, que aqui a gente reza o mês de maio, o mês mariano, Nossa Senhora de Fátima, e aí a reza era na casa do meu avô, e aí rezava, e aí todo mundo, quando terminava a reza, sentava (...) meu avô contava história, meu bisavô contava história, os meninos cantavam tambor de crioula, dizer verso,

entendeu? (...) então, a gente era mais feliz e não sabia. (...) sou raiz daqui da Vila Fé em Deus, tenho muito orgulho de morar aqui. ” (A.N.M., 2025)

A atual presidente da comunidade, conta sobre os tradicionais remédios caseiros feitos com ervas medicinais, em diálogo durante visita feita para este trabalho:

“(...) era favaquinha, manjerição, jardineira, tem o outro que ele é bem cheiroso, não to lembrando o nome...pegava, amassava tudinho, com uma porção de água e botava no sereno (...) coava num pano pra não ficar granizo, botava no sereno, fazia à tarde, passava a noite todinha, de manhã, chamava a gente: “esfria o corpo! Acorda! Não sai logo no vento!” Aí ficava de cócoras lá e ela agarrava e molhava tudinho, ensopava a cabeça da gente, terminar, botava um pano assim... tu ficava até meio dia com aquilo dali na cabeça. Meu, tu botava tanto do catarro, eita menino! Não precisava a gente ir em farmácia. (...). Tem pra dor de barriga, que é o boldo, que é o pitoco (...) é cipó do mato, cipó jabuti (...) serve pra dor de barriga, pra colesterol (...)” (R.J.M., 2025)

A cultura local também é perceptível nas atividades de pesca e agricultura coletivas. A pesca é uma atividade essencial para a economia local e um elemento cultural significativo, preservado por meio do uso de técnicas tradicionais. Como explicou A.F. no Boletim Informativo (2020, p.35-36): “Aqui a gente usa o campo, todo mundo, o igarapé também é de todo mundo(...) Caremo e aí tudo a gente pesca, nesse igarapé tudinho quando é na época do peixe. Aí, da rede, rede de rabo, rede de lança, tarrafa, puçá esses é o tipo de coisa. ” (A.F., 2019).

Essa prática reflete a forte ligação da comunidade com o território, destacando o uso sustentável dos recursos naturais e a importância da preservação da terra e dos rios que banham a região.

Assim, a preservação cultural é um dos elementos centrais da resistência local, através do fortalecimento do sentimento de coletividade presente nas rodas de tambor de crioula, nas festividades e datas importantes para o quilombo, no uso comum da terra e das águas, dentre outros. Por meio dessas práticas, os moradores garantem que a memória dos ancestrais continue viva, bem como engrandecem a ligação com a consciência coletiva de identidade quilombola.

1.2.4. Condições atuais da comunidade

Hoje, cerca de 89 famílias residem no território quilombola Vila Fé em Deus, conforme identificado na pesquisa de campo deste trabalho.

Em entrevista durante visita realizada para este estudo, a presidente da associação comunitária (R. J. M.) evidenciou três principais demandas atuais da comunidade, a titulação

do território, a água potável para a população e a parceria com a prefeitura do município de Santa Rita.

Sobre a titulação de Vila fé em Deus, relatos da liderança revelam o quanto a ausência do título ocasiona problemas imediatos, a exemplo de um caso de expropriação de parte da terra, afetando inclusive a horta comunitária, bem como a iminente duplicação da BR-135. Assim, a presidente da comunidade explicou:

“Se tem uma coisa que eu gostaria que fosse publicado, é sobre a titulação que nós não temos. (...). Temos N problemas aqui. Tem um agora que vai ter audiência agora pra decidir se um cearense que mora aqui dentro vai tomar de nós pra mais de hectares de terras, inclusive lá onde é a horta (...) a minha tia deu um lugarzinho de casa pra ele fazer a casa aqui, “ó faça a casa a bem aqui, trabalhe na área que nem nós, não cerque”. Mas quando ela faleceu em 2008, ele tinha uma área enorme cercada, sem que a gente nem soubesse, porque o mato era grande. (...) E ele botou que nós na justiça. (...) e agora ele (o advogado) botou que nós não somos quilombolas, entendeu? (...). Então, um dos meus sonhos que deveria acontecer, é a titulação da nossa terra. A duplicação vai passar bem aí ó, mas eles tavam considerando comunidade afetada só quem tinha a titulação. Não existe. Quem tiver a certidão da Palmeres, ela é considerada sim comunidade quilombola, e nós temos.” (R. J. M., 2025)

Outra grande urgência evidenciada pela liderança local é a inexistência de água potável encanada para a comunidade. Atualmente, a população providencia o próprio abastecimento requisitando caminhões -pipa, utilizando água de poços e armazenando água da chuva no período propício. Assim, a falta de um direito básico, como o fornecimento de água de qualidade, afeta diretamente o dia a dia dos quilombolas, conforme destaca a presidente R.J.M.:

“Outra coisa que a comunidade precisa muito é a água potável, cê ta vendo, cheio de poço aí, aqui tem dois ó, mas tudo água salgada, nenhuma presta, só aquele lá que a gente ainda usa ele pra lavar roupa(...) então nós não temos. A encanação passa bem aí, ta aí a vala cavada, ta ligada lá, a água dá lá embaixo, na pontezinha lá, na torneira lá, (...), mas aí eu tenho problema de rins e quando eu pego peso, ele dói. Eu não consigo carregar três caminhadas de água de dois bujão de vinte litros(...), mas eu faço de vez em quando. (...) O que abastece agora esses meses é a chuva (risos), (...) é carro pipa que nos abastece no verãozão. (...) A dona Zeca no verão puxa lá do açude dela pra usar em casa, lavar roupa, essas coisas. Mais ali embaixo dá água encanada, em umas casas sim, outras não. Então, assim a gente vai se virando. A gente não tem água potável de verdade. (...)” (R. J. M., 2025)

Além disso, a insuficiência de suporte do poder público municipal é ressaltada como uma das principais demandas locais. A presidente da associação comunitária enfatiza a carência de mais parcerias com a prefeitura de Santa Rita, que, apesar da proximidade geográfica, não promove diálogo efetivo com o quilombo, resultando na ausência de atendimento público satisfatório às necessidades da comunidade.

Segundo o relato de R.J.M., ficou evidente essa grande reivindicação para o impulsionamento econômico do território:

“(…) nesse meu mandato se eu não conseguir isso (…) eu vou ficar triste: é a parceria de verdade com o município. Porque assim ó, (…) eu vou pela Secretaria de Agricultura, por exemplo, o maquinário tá lá. Nós temos terra, temos área aqui boa pra trabalhar com o plantio de mandioca (…) se a gente tiver uma área aradada, eu vou só plantar, eu não tenho todo aquele trabalho. (...). Já até cobrei deles, também a parceria com técnicos. (...). Infelizmente a gente não tem um gestor que senta com a gente. Ele passa assim de carro, entra lá na horta, “ta precisando de que?” Mas não desce! Eu quero você aqui pra nós conversar, vamos dialogar.” (R.J.M., 2025)

Figura 8 - Sra. R.J.M. mostrando a horta comunitária



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Em trabalho anterior (Barros; Santos, 2023) sobre as fontes renda no quilombo Vila Fé em Deus, constatou-se que as ocupações laborais exercidas na comunidade eram a pesca, a agricultura/roça, a criação de animais, o artesanato de berimbaus e cabaças e o restaurante “Café Quilombola”, em construção, na época. Além desses meios, muitas famílias eram beneficiadas pelo bolsa família e/ou recebiam aposentadoria. Conforme os dados levantados, os trabalhos desenvolvidos e os benefícios obtidos geravam, em média, um salário mínimo como renda mensal familiar, evidenciando uma população de baixa renda.

De acordo com a pesquisa de campo realizada para este trabalho, as atividades econômicas predominantes incluem a venda de produções da horta e das roças locais, a avicultura, a piscicultura, o Café Quilombola, a apicultura, a fábrica de pré-moldados, e o

trabalho com a cultura local. Este último, realizado pelo Grupo de Tambor de Crioula da Vila Fé em Deus e pelos professores de capoeira do Barracão Angoleiros do Quilombo, que promovem eventos e oficinas dentro e fora da comunidade, como o evento “O Quintal da Minha Casa tem Dendê”, idealizado pelo professor C.E.M.

Figura 9 - Avicultura do Sr. A.F., uma de suas principais fontes de renda



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

A renda mensal familiar das pessoas entrevistadas que atuam nessas atividades produtivas, ainda permanece em torno de apenas um salário mínimo. Essa realidade se deve ao contexto econômico local, marcado pela escassez de oportunidades de desenvolvimento financeiro e pela falta de empregos que proporcionem rendimentos suficientes para o sustento das famílias.

Tal situação, conforme evidenciado no trabalho de iniciação científica (Barros; Santos, 2023), tem provocado a migração dos homens e jovens da comunidade para trabalhar em outros estados da federação, sendo essa a única alternativa aparente para a obtenção de maiores rendas, conforme as pesquisas realizadas.

2. O PROBLEMA DA MIGRAÇÃO E AS VIABILIDADES DE PERMANÊNCIA NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

Neste segundo capítulo, pretende-se compreender o tipo de migração observada em Vila Fé em Deus e os seus impactos tanto para a comunidade, quanto para os próprios migrantes. Com base em pesquisa de iniciação científica realizada em 2023⁵, bem como a partir de dados atuais coletados em Vila Fé em Deus, esta seção aborda como se dá o processo de migração, identificando o perfil da população emigrante, as maiores dificuldades e benefícios do deslocamento, bem como as implicações desse fenômeno para o território quilombola.

Por fim, aborda-se as viabilidades de permanência no território quilombola, tendo em vista o turismo de base comunitária iniciado em Vila Fé em Deus em 2023, como possibilidade de desenvolvimento econômico, fortalecimento e preservação do território tradicional.

2.1. O fenômeno observado em Vila Fé em Deus

Neste trabalho, analisa-se a migração de jovens do território quilombola Vila Fé em Deus para outros estados e cidades da Federação, onde trabalham para grandes empresas montadoras de torres de linhas de transmissão em regiões como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e Ceará, entre outras. De acordo com as pesquisas realizadas, conclui-se que esses deslocamentos iniciam assim que os jovens completam 18 anos, quando são contatados pelas firmas por meio de indicações de conhecidos.

Conforme identificado nesta pesquisa, a população migrante é exclusivamente masculina e é formada por um grupo de em média 20 homens (adultos e jovens). Segundo os relatos locais, os homens deixam a comunidade planejando retornar dentro de seis meses, um ano, ou um ano e meio. No entanto, há relatos sobre emigrantes que permanecem até três anos longe do quilombo. Por outro lado, quando em circunstâncias muito difíceis, alguns deles retornam em menos de três meses.

Os levantamentos desta pesquisa revelam que a migração implica condições arriscadas e degradantes desde a viagem até o exercício do trabalho nos locais de destino. Os relatos apontam para jornadas de doze horas diárias, alimentação insuficiente, baixa

⁵ Título da pesquisa: Mapeamento das atividades laborais e políticas públicas de geração de trabalho para juventude nos quilombos de Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus. Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros. Projeto: TRABALHO E MIGRAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS NO MARANHÃO: estudo das condições de permanência nos quilombos e fatores determinantes da migração de jovens quilombolas. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) no ciclo 2022-2023.

remuneração, estadias por vezes sem estrutura adequada, além de perigos intrínsecos às atividades de montagem de torres.

Ainda, conforme as entrevistas realizadas, destaca-se entre os grandes desafios as longas viagens de ônibus, que podem durar até seis dias até alcançar destinos como Rio Grande do Sul, em condições exaustivas pelo extenso trajeto com curtas paradas, insuficientes para que um ser humano faça suas necessidades e higiene básicas, bem como tenha uma alimentação e um descanso digno.

Outrossim, muitos trabalhadores enfrentam humilhações e situações de racismo no ambiente laboral, embora esses episódios não sejam amplamente compartilhados pelos homens, mas sim conhecidos pelas lideranças locais, conforme as informações coletadas nesta pesquisa. Assim, constatam-se graves violações de direitos humanos e trabalhistas no contexto investigado.

Em entrevista para a pesquisa de iniciação científica realizada em 2023, a Sra. R.J.M., líder em Vila Fé em Deus, observou que os jovens costumam migrar para o Rio de Janeiro, Pará e Minas Gerais, muitas vezes para trabalhar na montagem de torres e placas solares. Ela relatou que a maioria dos jovens migrantes enfrentaram preconceito por serem maranhenses, alimentação insuficiente e humilhações diversas, além de lidarem com o sofrimento de ficar longe de suas famílias.

A alimentação precária no contexto do trabalho com montagem de torres configura situação ilegal agravada pelo desgaste físico da atividade laboral exercida, colocando em risco a saúde e a vida dos trabalhadores. Conforme relatos da pesquisa, o ofício em questão envolve grandes alturas e o carregamento e manuseio de peças e objetos grandes e pesados, que muitas vezes requer o trabalho em equipe. Ressalta-se que tal situação de carência nutricional fere os direitos humanos mais básicos, como o direito à segurança alimentar (Lei nº 11.346/2006), o direito à saúde física e mental, bem como à dignidade da pessoa humana.

Durante os diálogos da pesquisa de campo, compreendeu-se que muitos homens migrantes preferem não relatar as dificuldades que enfrentam, resistindo em silêncio. No entanto, a presidente da comunidade relatou o caso de seu irmão, que revelou uma situação de privação alimentar no ambiente de trabalho.

Nas palavras da Sra. R.J.M.:

(...) já teve gente que chegou perto de morrer, (...) o meu irmão deu um depoimento lá pra ele dizendo assim: que, a gente trabalha o dia todo carregando peça muito pesadas, que tem peça que você não consegue sozinho, tem que pegar mais dois ou mais três pra ajudar, você esgota muito o corpo, quando é na hora do almoço você quer repor a energia comendo bem. Na janta mesma coisa. E ele ficou muito triste porque ainda tinha muita comida, só que a comida que eles deram era pouca, e aí ele

ficou esperando diminuir, quando diminuiu, ele viu que ainda ia sobrar bastante comida, ele foi falou com a moça disse: ei ainda vai sobrar é muito, coloca um pouco mais pra mim? que eu não matei minha fome. Ela disse: olha, quem quer comer bem, não sai de casa. Eu não posso dar mais do que isso aqui. Aí aquilo doeu. Ele disse: a lágrima desceu do meu olho porque se eu tivesse na minha casa, eu sabia que eu ia comer, não extravagantemente, mas eu ia matar minha fome. Aí eu que chorei. Eu disse “oh meu irmão, pelo amor de Deus, vocês passam por isso?” Ele disse: passa, a gente passa por humilhação, pra comer, entendeu? E às vezes a comida é ruim e você não pode reclamar. (...) (R.J.M., 2025)

Ainda neste diálogo com a Sra. R.J.M., foi enfatizado o caso de outro quilombola migrante, que relata o padrão alimentar insalubre no local em que trabalhou, onde durante um mês inteiro os trabalhadores foram servidos com carne de fígado bovino em todas as refeições do dia, sendo que muitas vezes a carne se encontrava em estado inadequado para alimentação:

Olha, eu tenho um que tá viajando agora, que ele passou aí uns meses pra fora, quando ele chegou, ele odiava comer fígado, porque ele disse que eles passaram um mês, francamente um mês, todo dia, no almoço e janta era fígado, e tinha dia que o fígado tava azul, tinha vez que o fígado tava meio verde (...) “vocês não sabem mas a gente não passa tão bem”. (...) eu acredito que só vai mesmo pra dar uma coisa melhor pra família, mas não que seja tão agradável. (R.J.M., 2025),

Outrossim, em entrevista com um dos jovens que migrou para trabalhar, durante 2013 e 2021, identificado como J.C.M., também foi destacada a alimentação defasada como uma das principais dificuldades na migração para o trabalho em montagem de torres. Mas não só. Em seu relato, quando questionado sobre sua experiência, destacou que muitos alojamentos não possuem estrutura adequada, bem como enfatiza o risco de vida nesse tipo de trabalho:

[...]. Aprendi muita coisa. Muita coisa boa e muita coisa ruim. Sobre alimentação, pra gente que trabalha assim de linha, é totalmente péssima. A gente é maltratado... Essas firmas aí... elas não valorizam os trabalhadores delas. Às vezes não tem um bom local pra você dormir. Alimentação é muito ruim (...) Às vezes eles alojam a gente nuns alojamentos que não vale à pena, que não tem estrutura. É ruim, tem muito lugar que é ruim demais. [...]. Pelas experiências que eu passei, não pretendo voltar não (...) A gente ganha um dinheirinho a mais, mas não é bom não, é ruim o cara estar longe da família. Às vezes vai e não volta. Eu já tive muito colega aí fora que viajou... a última a vez que eu tava agora no Pará, teve um acidente e morreu foi muita gente, colega da gente lá. A obra até parou por causa disso. Isso aí tudo vai fazendo que a gente desanime desse serviço...” (J.C.M., 2025)

Depreende-se das pesquisas realizadas, que o fenômeno migratório na comunidade de Vila Fé em Deus, localizada em Santa Rita – MA, é um reflexo direto da falta de oportunidades locais, incluindo a ausência de empregos e de políticas públicas de educação e desenvolvimento econômico. Com base nos relatos coletados, estima-se que milhares de homens oriundos da sede municipal participem desse movimento migratório. Evidenciando assim, um contexto de escassez para além do território quilombola.

De acordo com o relato de J.C.M., a migração ocorre por causa da falta de empregos na região:

Emprego, né? Emprego. Porque ... aqui acho que a gente faz qualquer tipo de coisa. Nós aqui em casa não, porque a gente não trabalha mais de roça..., mas tem muita gente aí que trabalha, mas roça ela não traz nada de lucro pra ti não...é só um arroz, uma..., mas aí tem outras coisas, tem que comprar uma mistura, né? Tem que comprar um calçado, uma roupa, e... a roça, ela não te traz isso. E, se viesse mais opções de emprego, tanto aqui pra minha comunidade, quanto ali pra sede, seria melhor. Evitava mais de a galera ta saindo assim, ficar longe da família. É muito perigoso esse serviço que a gente trabalha aí fora. (J.C.M., 2025)

Essa realidade retrata uma problemática alarmante e amplamente conhecida: o desenvolvimento econômico no Brasil não promove o pleno desenvolvimento humano de maneira igualitária, afetando mais gravemente as comunidades tradicionais. No caso da população quilombola de Vila Fé em Deus, a situação agrava-se devido à relação de identidade existente entre o quilombola e o seu território coletivo, onde exerce o direito constitucional de reprodução e preservação de sua cultura e identidade étnica.

Assim, muitos dos direitos básicos da juventude de Vila Fé em Deus estão sendo violados nessa conjuntura econômica, social e política, como passa-se a analisar adiante de forma mais estrutural (Almeida, 2019).

2.1.1. O tipo de migração em análise

Conforme a pesquisa anterior (Barros; Santos, 2023), o fenômeno migratório em análise está relacionado a fatores externos à pessoa migrante, não ocorrendo por inspirações espontâneas de locomoção geográfica, mas em decorrência das escassas possibilidades de sustento econômico local. Desse modo, o deslocamento em questão pode ser associado à migração forçada, pois, no caso estudado, ocorre por ser a única opção de sustento digno para essas pessoas.

Evidenciando os direitos humanos que são violados nessa realidade econômica e étnica, bem como analisando os conceitos de mobilidade social, o artigo supracitado (2023) identificou que o presente fenômeno pode ser relacionado ao conceito oficial de *deslocados internos*. Assim, a partir da obra “O Estado da Arte sobre Refugiados, Deslocados Internos, Deslocados Ambientais e Apátridas no Brasil” (2020), entende-se que tais grupos são compostos por pessoas ou coletividades que estão condicionadas a se deslocar do seu local de origem em função da violação de direitos humanos, conforme a definição dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos de 1998.

Nesse viés, resta configurado o contexto violador de direitos humanos, ainda agravado pela ausência de água potável para a comunidade, uma vez que na comunidade quilombola Vila Fé em Deus, a população não é integralmente abarcada por condições dignas

de trabalho e produção de renda, que é um direito humano estabelecido no art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para melhor compreensão, explicita-se a definição do termo *deslocados internos*, segundo a fonte consultada (2020):

De acordo com os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos (1998), os deslocados internos são pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado. [...] Segundo Chetail (2017, p.205), embora sejam apenas princípios orientadores, e não um tratado juridicamente vinculante, “ele tem sido fundamental em prover uma compreensão convencional do termo “deslocados ambientais” e em identificar seus direitos e garantias baseados no direito internacional humanitário e nos direitos humanos”, acrescentando que vários Estados têm incorporado essa definição com os princípios de proteção em suas legislações domésticas. (PACÍFICO et al., 2020, p.37-38 apud CHETAIL, 2017, p.205)

Assim, o deslocamento interno aqui observado possui peculiaridades importantes a serem consideradas. Isto porque a identidade quilombola dos deslocados implica um contexto histórico e social relativo a este grupo, que se confunde com a problemática racial, territorial e política na construção do Brasil atual.

2.1.2. Considerações sociais e históricas sobre o deslocamento interno de populações negras

Citada no artigo anterior (2023), Maria da Conceição Pinheiro de Almeida (2013, p.2), em retrospectiva histórica sobre movimentos migratórios da população negra no Maranhão pós-abolição, conta sobre o contexto no qual ex-escravizados se deslocaram das zonas rurais para a capital São Luís, em busca de melhores rendimentos trabalhando em fábricas. Porém, não tiveram êxito, como explicou citando Abranches (1993, p. 33):

Dentre os que se ocuparam da questão – o negro no pós-abolição- embora sem um aprofundamento maior, destaque para Dunshee de Abranches (1993), que, analisando a situação do negro livre pela Lei Áurea, ressalta como o sentimento de liberdade agiu sobre os ex-escravos. Segundo esse autor, muitos ex-escravos maranhenses de posse de sua liberdade migraram do campo para a cidade de São Luís, onde esperavam encontrar vagas no parque fabril que ora se formava, havendo assim uma “deserção das roças pelos libertos que afluíam para os centros fabris, onde imaginavam ser mais bem remunerados” (Almeida *apud* Abranches)

Nego Bispo (2015, p.53) relaciona o êxodo rural e o conseqüente enfraquecimento dos territórios tradicionais, que já ocorriam em massa no período pós Segunda Guerra Mundial. Segundo o autor quilombola:

(...) o êxodo rural também atendia a grande demanda por mão de obra nos grandes centros urbanos, esvaziando os territórios tradicionais, enfraquecendo a resistência contra colonizadora e criando as condições publicitárias para a introdução da monocultura mecanizada no setor primário da economia.

Na obra “Nortes migrantes: deslocamentos, trajetórias e ocupação na Amazônia brasileira” (2023) são publicados diversos artigos sobre os movimentos migratório do Brasil em sua construção histórica, podendo-se observar a mobilidade social do trabalho sendo ocasionada principalmente pela busca de melhores condições de sobrevivência.

Nessa linha, os autores Judson Jorge da Silva e Cláudio Ubiratan Gonçalves (2020, p.140), referenciados na pesquisa de iniciação científica (2023), explicam que a migração sazonal em função de trabalho é um fenômeno muito presente na história do Brasil, nos percalços da economia brasileira em seu extenso território e durante a construção de cidades inteiras. Assim, Silva e Gonçalves definem esses movimentos como migrações internas provocadas pelo desenvolvimento desigual do trabalho no país:

No Brasil, esses movimentos populacionais que ocorrem desde o período colonial, ganham novas configurações a partir do desenvolvimento desigual do trabalho nas diferentes regiões do país, que provocou um intenso movimento de migração interna, sobretudo nos anos de 1950 a 1970, conhecido na literatura como êxodo rural, bem como os atuais processos de deslocamento marcados pela busca de trabalhos sazonais (Silva & Gonçalves, 2020, p.140)

Assim, notou-se que no decorrer da história brasileira, a mobilidade do trabalho frequentemente ocorreu devido à necessidade de sobrevivência e de sustento do trabalhador e de seus familiares. De acordo com este estudo, a pobreza ou até a miséria foram os maiores motivadores da migração de populações negras no Brasil (op. cit.).

Como evidenciado nesta linha de pesquisa, tal realidade se perpetua e se agrava para os trabalhadores deslocados quilombolas de Vila Fé em Deus, que veem a migração como única alternativa para prover um sustento digno e suficiente para si e para os seus dependentes.

Nesse processo, ao deixar seu território por necessidade, afastam-se da convivência comunitária e familiar, bem como do modo vida próprio, das tradições e da cultura de Vila Fé em Deus. Diante disso, observa-se a obstrução ou impossibilidade de se exercer plenamente o direito de não se deslocar, o direito de ir e vir segundo a própria vontade plena, e o direito de preservar seu território, suas tradições, e sua identidade subjetiva.

A pesquisa de 2023 (op. cit.) já analisava essa relação entre o fenômeno da migração quilombola com noções de liberdade do trabalhador. Nessa ótica, Silva e Gonçalves (2020), partindo de uma perspectiva marxista, questionam sobre a violação dessa liberdade uma vez que o trabalhador se vê impelido a migrar e vender sua força de trabalho por valores

precários, submetendo-se a condições injustas. Essa análise reflete perfeitamente a realidade dos quilombolas deslocados provenientes de Vila Fé em Deus, principalmente quando se nota todas as vulnerabilidades relacionadas ao contexto migratório em estudo.

Nesse sentido, o estudo anterior pôde compreender a divisão desigual da terra e do trabalho como fatos geradores da migração por necessidade econômica, a partir dos autores Silva e Gonçalves (2020, p.142-143) que citam Harvey (2013, p.485) ao discutir a liberdade do trabalhador:

[...]O trabalhador é “livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho”. “Livre pelo processo da acumulação primitiva do controle sobre os meios de produção (incluindo o acesso à terra), a maioria dos trabalhadores não tem opção a não ser vender sua força de trabalho ao capitalista para poder sobreviver. (Silva & Gonçalves, 2020 *apud* Harvey, 2013)

Nonnato Masson (2017), em sua tese sobre trabalho escravo contemporâneo, relaciona o passado e o presente, analisando a história brasileira, demonstrando a exclusão sistemática e institucional do povo negro e mestiço no período pós abolição, bem como enfatizando a impunidade daqueles que exploram sua mão de obra até hoje. Sob essa ótica, não se pode ignorar que no Brasil, a divisão desigual da terra e do trabalho está diretamente ligada ao sistema escravocrata e à maneira com que se deu a transição para o sistema de trabalho livre. Nesses processos de transição social e econômica, o Estado excluiu intencionalmente a população negra, segundo o autor.

Em consonância, o trabalho inicial (2023) destacou o entrelace entre a questão racial e a dominação da classe trabalhadora no Brasil, debatido por Rosenverck Estrela Santos no ensaio “O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias” (2015). Nessa perspectiva, racismo e capitalismo atuam em conjunto, afetando de maneira direta a vida e o futuro da juventude quilombola, foco deste estudo. Observa-se, assim, a indissociabilidade entre o sistema econômico brasileiro e a questão racial, como esclarece Santos (2015, p.108):

Racismo e capitalismo são faces de uma mesma moeda. Alimentam-se de suas potencialidades destrutivas para se fortalecerem. Entende-se, dessa forma, porque a luta pela construção da identidade étnico-racial e contra o racismo é fundamental para o combate à exploração capitalista e para unificar as lutas do(a)s trabalhador(a)s brasileiro(a)s. (Santos, 2015, p.108)

Fica patente, portanto, segundo o estudo realizado (2023) a existência de uma divisão racial do trabalho, de modo que grupos específicos recebem salários menores e estão mais expostos a condições laborais precarizadas, estatisticamente. Almeida (2019), em Racismo Estrutural, corrobora esse entendimento:

A divisão racial do trabalho pode ainda ser amplamente constatada nas sociedades contemporâneas, pois mesmo em países onde o racismo não é abertamente praticado pelo Estado ou em que há leis antirracistas, indivíduos pertencentes a grupos minoritários recebem salários menores e estão mais expostos a trabalhos insalubres ou precarizados. (Almeida, 2019, p.30)

No mesmo sentido (Moura, 2020, p. 16-17): “[...] o trabalho escravo modelou a sociedade brasileira [...] estabeleceu as relações de produção fundamentais na estrutura da sociedade e direcionou o tipo de desenvolvimento subsequente de instituições, de grupos e de classes.”

2.1.3. A vulnerabilidade dos trabalhadores deslocados quilombolas e o enfraquecimento do território quilombola

A migração, por sua vez, implica vulnerabilidades da própria condição de migrante. Como se observa em *“Migrants and refugees: an approach based on the centrality of work and social justice.”* (2021), segundo o qual é de amplo conhecimento as situações difíceis e a condição insegura ou insalubre vivida por pessoas migrantes no local de trabalho, bem como o risco de sofrer diversos tipos de discriminação.

We all know migrant people who have experienced, or even experienced ourselves, difficult situations in the workplace; unsafe and unhealthy working conditions; unfair working relationships; inability to enjoy the riches we help to create. However, many of us migrants may suffer additional discrimination in our search for dignified work: either because of our migratory situation, because we do not know the local language, because we have a certain skin color, because we are women or because we are in a less social class favored. (LOPES; PAULA, 2021, p. 17).

No Brasil, conforme a documentação jurídica do Ministério Público do Trabalho (2015), mencionada na pesquisa de 2023 (op. cit.), a migração por razões econômicas implica uma condição de vulnerabilidade agravada pela pobreza, de modo que o indivíduo deslocado de sua região de origem, está muitas vezes aquém dos mecanismos de proteção contra abusos:

[...] A circunstância intrínseca à migração, consistente no deslocamento do indivíduo do seu local de origem, leva-o a uma condição de risco, uma vez que não conhece os mecanismos que lhe possibilitem sair de uma situação de abuso. Como agravante da vulnerabilidade, tem-se a situação de pobreza, um fator estrutural que coloca os cidadãos em patamares desiguais, e também a questão de gênero, visto que as mulheres são afetadas de forma mais dramática. (Ministério Público do Trabalho, 2015, p.92)

Com base nisso, a pesquisa qualitativa do trabalho de PIBIC (2022-2023) coletou relatos sobre condições e dificuldades no processo migratório quilombola, constatando a ocorrência de racismo, xenofobia e humilhações, além de todas as condições deficientes de trabalho.

Das entrevistas realizadas em 2023 (op. cit.), destaca-se a afirmação do Sr. João Batista, de Santa Joana (Itapecuru-Mirim), que ao ser questionado sobre as maiores dificuldades desse fenômeno migratório, respondeu prontamente: “A escravidão nunca acabou.” Essa fala contundente reforça a profundidade e a urgência dos problemas aqui investigados, demonstrando que a vida e o trabalho dos jovens quilombolas migrantes são atravessados pelo racismo estrutural e institucional. Segundo Almeida (2019, p.30), em referência a Hamilton e Ture, o racismo institucional seria uma forma específica de colonialismo ainda presente no contexto brasileiro.

O racismo institucional, fortemente entrelaçado ao presente caso, é explicado pelo Programa de Combate ao Racismo Institucional (CRI, 2006, p. 22) como:

(...)o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultados do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações.

Constatou-se, portanto, que a juventude quilombola de Vila Fé em Deus, sofre graves violações de direitos básicos em duas frentes: a primeira ocorre quando a falta de eficiência das políticas públicas de desenvolvimento econômico resulta em uma realidade de escassez de meios para produção de renda local, o que ocasiona a migração dos logo que completam 18 anos; a segunda decorre do contexto migratório em si, em que os trabalhadores enfrentam condições exaustivas de emprego e subsistência, ganhando salários baixos, alimentação inadequada, bem como sofrem com racismo e xenofobia, como denunciaram as lideranças entrevistadas nesta pesquisa.

Todo esse cenário implica o descumprimento, por parte do Poder Público, do direito ao trabalho digno previsto nos artigos 6º e 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), protegido igualmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ademais, contraria o compromisso assumido na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especificamente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 8, que visa “promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.”

Enfatiza-se que o trabalho digno, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), implica o respeito aos direitos fundamentais, e é aquele que garante alimentação,

segurança, moradia, saúde, segurança e alimentação para o trabalhador e sua família. Nesse sentido (LOPES; PAULA, 2021, p. 17-18).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma agência especializada das Nações Unidas, busca “promover oportunidades para homens e mulheres obterem trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana”. Nesse esforço, entendeu-se que o trabalho digno é aquele que permite atender às necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde e segurança. Também é o trabalho que garante proteção social nos impedimentos ao exercício do trabalho (desemprego, doença, acidentes, entre outros), assegura renda ao atingir a idade de aposentadoria e no qual os direitos fundamentais dos trabalhadores são respeitados (OIT, 1999) (Tradução nossa).

Ainda, é patente o descumprimento do artigo 227 da Constituição Federal, que prevê aos jovens e adolescentes todos os direitos violados no presente caso, destacando-se: saúde, alimentação, educação, profissionalização, convivência familiar e comunitária, bem como proteção contra toda forma de exploração e negligência:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ademais, enfatiza-se que o fenômeno migratório também implica o enfraquecimento do território quilombola, tendo em vista que o deslocamento e distanciamento de mais de vinte homens (jovens e adultos) da comunidade, é fator que obstaculiza a união efetiva da coletividade em prol do desenvolvimento econômico no território, bem como fortalecimento da cultura e identidade coletiva.

Diante disso, analisa-se adiante, as atuais estratégias frente ao fenômeno da migração, identificando viabilidades de permanência.

2.2. Viabilidades de permanência no território quilombola

Neste subcapítulo, focaliza-se a observação e análise das atuais viabilidades de permanência no território. A partir do projeto afro turístico já implementado em Vila Fé em Deus, investiga-se as potencialidades de geração de renda e preservação do território. Por fim, ressalta-se a relevância das atividades culturais e da educação como estratégias protagonizadas pela juventude quilombola para a valorização do território e da identidade coletiva.

2.2.1. Turismo de Base Comunitária e Afro empreendedorismo

No Quilombo Vila Fé em Deus, uma das nove comunidades localizadas em área de influência da Estrada de Ferro Carajás (EFC), foram implementadas Ações Transitórias do Plano Básico Ambiental Componente Quilombola (PBACQ). Esse plano faz parte do processo de Licenciamento Ambiental regulamentado pela Instrução Normativa INCRA Nº 111 de 2021 para atividades de exploração econômica que impactem territórios quilombolas. A Vale S.A., responsável pela EFC, está condicionada a essas ações, uma vez que o território quilombola de Vila Fé em Deus se adequa entre as especificações do inciso XIII do art. 2º e do Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/MMA/MJ/MC/MS, de 24 de março de 2015.

Dentre os projetos já implementados na comunidade estão a estruturação da horta comunitária para geração de renda e subsistência, a formação da Orquestra de Berimbaus como projeto de valorização cultural e o Turismo de Base Comunitária (TBC), como projeto de desenvolvimento econômico e sustentável que resultou na “Rota dos Quilombos” e na construção do Café Quilombola.

A Rota dos Quilombos faz parte do Programa de Fortalecimento e Socialização da Cultura Quilombola, implementado através de assessoramento técnico do Instituto de Políticas Sustentáveis do Maranhão (INSPOSUMA) e executado pela Vale. Essa rota turística possui três diferentes roteiros de 8 horas de duração, sendo que dois deles se iniciam em Vila Fé em Deus, no Café Quilombola, onde está localizada a vitrine da Rota, podendo terminar em Canta Galo (Itapecuru Mirim) ou em Pedrinhas Clube de Mães (Itapecuru Mirim).

Ponto importante a mencionar relativo ao funcionamento desse projeto, é que os passeios turísticos ocorrem por meio de agendamento com antecedência mínima de 48h feito através do INSPOSUMA, que fornece o contato apropriado ao atendimento no sítio eletrônico da Rota dos Quilombos. Dessa forma, o instituto dialoga com as comunidades do roteiro escolhido, a fim de viabilizar a visita em data que seja possível para a comunidade, com respeito às suas especificidades.

O roteiro turístico em Vila Fé em Deus, segundo o sítio eletrônico da Rota dos Quilombos⁶, se inicia com a recepção no Café Quilombola, onde o turista pode experimentar a culinária tradicional. Em seguida, ocorre a visita guiada à horta comunitária, o plantio de mudas e pesca no açude (peixe assado na folha de bananeira, criação de minhocas, compra de produtos da horta). Posteriormente, há a roda de capoeira com aprendizado de movimentos e

⁶ Disponível em: <https://rotadosquilombos.com/>.

toque de instrumentos musicais, finalizando o roteiro com uma apresentação de tambor de crioula onde os turistas podem participar com as coreiras.

Figura 10 - Roteiro turístico de Vila Fé em Deus



Fonte: sítio eletrônico da Rota dos Quilombos, disponível em: <https://rotadosquilombos.com/>, acesso em: 17 jan. 2025

Nota-se, que o turismo de base comunitária possibilita que jovens, adolescentes, e idosos de Vila Fé em Deus participem dessa atividade econômica, com trabalhos que valorizam os saberes tradicionais como: guia turístico, apresentações e oficinas culturais (capoeira, bumba meu boi, tambor de crioula, dança do coco), culinária, visitaç o e plantio de mudas na horta comunit ria, e o desenvolvimento de novos empreendimentos locais impulsionados pelo aumento da visitaç o.

Nessa perspectiva, o TBC surge como uma das principais alternativas de produç o de renda no territ rio quilombola Vila F  em Deus, promovendo a valorizaç o das riquezas culturais e hist ricas desse espaço. Ademais, destaca-se o afro empreendedorismo em potencial e o conseq ente crescimento econ mico, viabilizando a perman ncia de jovens em seu territ rio.

Mayara Roberta Martins (2018), em sua tese de doutorado sobre o turismo sustent vel no quilombo de Ivaporunduva, em S o Paulo, analisa o protagonismo da juventude dentro do turismo local como forma de conservaç o do patrim nio natural-cultural e diminuiç o do  xodo rural. A autora enfatiza que os estudos sobre essa alternativa tur stica foram expandidos na d cada de 1990 e j  ressaltavam o protagonismo dos jovens, que t m sido essenciais ao desenvolvimento nas zonas rurais:

Sabe-se que a juventude é uma categoria social fundamental para a continuidade dos processos de desenvolvimento rural³ (ABRAMOVAY et al., 1998; FAVARETO, 2007). Os jovens são importantes agentes de mudança em meio rural e urbano em atuação na organização das atividades agrícolas (agricultura e pecuária) e não agrícolas, no caso, o turismo (CARNEIRO, 2007). Os estudos sobre a juventude rural e a participação social (CASTRO; CORREIA, 2005) foram intensificados a partir da década de 1990 e destacam os jovens como protagonistas de suas realidades locais (DURSTON, 1997). (Martins, 2018, p.21)

No caso de Vila Fé em Deus, o protagonismo da juventude acontece principalmente nas atividades culturais, como demonstrado neste trabalho. Este fato também pôde ser observado durante o Seminário “Turismo de Base Comunitária – Vivências do Saber” realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025 para lançamento oficial do sítio eletrônico da Rota dos Quilombos. Na imagem a seguir, a jovem quilombola J.B.M., apresentando de maneira lúdica e roteirizada, os potenciais da experiência turística nos quilombos contemplados pelo projeto, bem como falando sobre a sua comunidade, Vila Fé em Deus, com muito orgulho.

Figura 11 - J.B.M. durante Seminário “Turismo de Base Comunitária – Vivências do Saber”



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Conforme a pesquisa realizada na comunidade, o empreendimento do Café Quilombola é visto de maneira muito positiva pela liderança local e pelas mulheres que o gerenciam. Segundo R.J.M., presidente da associação comunitária, o café quilombola é uma ótima oportunidade para que o quilombo seja mais conhecido e tenha melhorias econômicas.

Para A.N.M., uma das mulheres à frente do Café Quilombola atualmente, o empreendimento é um sonho realizado, pois possibilitou a sua autonomia profissional. Ainda,

na mesma entrevista, relatou-se que a movimentação de clientes no Café Quilombola é satisfatória para essas mulheres, apesar de ter sido um pouco reduzida em comparação à época da sua inauguração.

Assim, observa-se a enorme importância do afro empreendedorismo como estratégia de fortalecimento e desenvolvimento do território quilombola Vila Fé em Deus, uma vez que proporciona a valorização de seus atributos e empodera possibilidades de prospecção econômica sustentável e adequada à preservação cultural e histórica da comunidade.

Figura 12 – Café com leite de amêndoas do coco babaçu servido no Café Quilombola



Fonte: Arquivo pessoal (2025)

Por outro lado, constatou-se, segundo os relatos das mulheres que gerenciam o Café Quilombola e também a partir dos diálogos com os professores de capoeira locais, que as visitas turísticas promovidas pela Rota dos Quilombos através da INSPOSUMA em Vila Fé em Deus ocorreram apenas duas ou três vezes no último ano. Em entrevista com A.N.M., foi relatado que os retornos financeiros do projeto de visitas guiadas ainda são baixos. Assim, a partir dos

diálogos em pesquisa de campo, notou-se que a Rota dos Quilombos ainda não possui divulgação expressiva para que gere impactos significativos na economia da comunidade como um todo.

A divulgação é apenas um dos desafios do afro turismo. O Ministério do Turismo publicou o “Diagnóstico de Políticas Públicas de Afroturismo no Brasil”, estudo elaborado pela consultora Thais Rosa Pinheiro. Nesse documento público, são evidenciados os maiores desafios atuais do afroturismo no Brasil, como a falta de infraestrutura para turismo, a invisibilidade cultural, o pouco conhecimento sobre o mercado, a falta de lideranças negras, barreiras econômicas, divulgação, falta de conhecimento sobre a história afro-brasileira, e o racismo estrutural (Brasil, 2024, p.35-36).

No seminário retro citado realizado pela INSPOSUMA, a Secretaria de Estado do Turismo apresentou o projeto “Trilha de Saberes: Experiências Comunitárias”, pensado por uma equipe de professores que trabalham com a qualificação do turismo em todo o Maranhão. Conforme as informações divulgadas no evento, o objetivo desse projeto é capacitar os membros das comunidades tradicionais através de cursos continuados para que tenham a expertise de desenvolver o turismo local. Por outro lado, no referido seminário foi esclarecido pelos palestrantes que não existe linha de crédito público para fomento de empreendimentos locais no sentido do turismo.

Na mesma oportunidade, a Profa. Dra. Mônica Nazaré Ferreira de Araújo, do Departamento de Turismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) falou sobre a importância do princípio da conservação da sócio biodiversidade e do princípio da geração de trabalho e renda local, bem como, enfatizou que no Maranhão já existem duas leis que tratam de TBC, e que, no entanto, precisa-se de mais implementação e mais discussão.

Segundo o Ministério do Turismo (Brasil, 2024), e a partir das pesquisas de campo realizadas, conclui-se que o turismo de base comunitária é potencialmente capaz de reduzir a incidência da migração de jovens quilombolas. No entanto, diante dos desafios encontrados em Vila Fé em Deus, nota-se a necessidade de expansão dos projetos governamentais de capacitação para o afro turismo, bem como da criação de editais governamentais de fomento ao afro empreendedorismo, de modo a contemplar os empreendedores das comunidades quilombolas. Ainda, é evidente a necessidade de maior divulgação do projeto Rota dos Quilombos em feiras e eventos voltados ao turismo de maneira ampla.

2.2.2. O trabalho cultural e a educação como estratégias protagonizadas pelos jovens

Em entrevista com um dos jovens professores de capoeira em Vila Fé em Deus, o Sr. C.E.M., relata que além de trabalhar com a cultura e fortalecimento da identidade quilombola, está cursando Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal do Maranhão, formação superior com grande relevância para o território, uma vez que enfoca a valorização da cultura, saberes e práticas dos povos do campo e das comunidades tradicionais.

A sra. R.J.M., presidente da associação comunitária, enfatizou durante diálogo realizado para este trabalho, que a educação formal é uma maneira redução do deslocamento de jovens quilombolas. Em suas palavras:

(...), mas então eu disse lá pro povo, que se hoje eu não tinha um dos meus filhos fazendo faculdade é porque não tinha condições, e eu tinha aquilo na mente de que só rico podia fazer faculdade, sendo que eu tava vendo lá um monte de gente humilde, do interior, que tava lá, fazendo, porque pai tava lá lutando e botou... a nilzette ta com um sonho, e se puder eu vou ajudar, a raiane também, então futuramente vai ter, entendeu? Aí já não vai precisar tá longe, pode arrumar um serviço mais perto, digamos assim, em São Luís! (risos) (R.J.M., 2025)

Além disso, a liderança também enfatizou a importância da capoeira para a juventude da comunidade. O trabalho de Carlos Eduardo Muniz, assim como dos outros professores como o José Carlos Muniz, é de grande importância dentro das estratégias atuais de permanência no território, tendo em vista o quanto a capoeira fortalece a consciência dos jovens e crianças quilombolas, além promover eventos que atraem muitos visitantes ao quilombo, para vivências imersivas, como a “Ramada de Angola” e o “Quintal da Minha Casa tem Dendê”.

Figura 13 - Roda de capoeira no evento “O Quintal da Minha Casa tem Dendê”



Fonte: Imagens compartilhadas por C.E.M. para esta pesquisa. Acesso em: 24 jan. 2025

Além disso, os professores contam sobre a importância das oficinas prestadas em outros estados e cidades, aonde levam o nome da comunidade e o conhecimento da sua cultura, segundo a entrevista com C.E.M.

Figura 14 - Oficina de capoeira em Picos – PI, durante o evento “Vadeia Picos”



Fonte: Imagens compartilhadas por C.E.M. para esta pesquisa. Acesso em: 24 jan. 2025

As atividades culturais de fortalecimento da identidade negra são de grande valia para o desenvolvimento dessa juventude quilombola, tendo em vista que reforçam a autoestima relativa à identidade quilombola, através da valorização, aprendizado e divulgação das tradições locais. Para mais, os trabalhos culturais são fundamentais para a educação e formação da consciência negra desde a infância, sendo efetiva estratégia de resistência frente ao racismo estrutural.

Neste ponto, fundamental importância recebe o trabalho social feito pelo Centro Cultural Mandingueiros do Amanhã, que através do seu projeto de educação com a capoeira no quilombo Vila Fé em Deus, proporcionou a formação de professores que hoje podem permanecer no território, além da realização de eventos culturais protagonizados por jovens, adolescentes e crianças.

Como já analisado na pesquisa de iniciação científica (2023), tais estratégias se encaixam ao que Becker (2010) entende como contra mobilidade, ou seja, defesa do direito de não migrar, viabilizando a escolha dos jovens quanto ao espaço a ocupar e a cultura a preservar. Nas palavras do autor:

[...] a convivência com esse ambiente a partir das práticas e saberes tradicionais, bem como a partir da conquista de políticas públicas que respeitem as dinâmicas socioambientais locais e permitam melhorias nas condições de vida dos habitantes. “É a contramobilidade emergindo como expressão do direito de “não migrar”, ou de permanecer no espaço de origem; é a luta em defesa do livre arbítrio quanto ao espaço a ocupar, a cultura a preservar. É o singular tentando manter o seu lugar no espaço econômico (BECKER, 2010, apud SILVA & GONÇALVES, 2020, p. 143)

Assim, demonstra-se a relevância dos projetos sociais e governamentais de valorização da cultura quilombola, bem como das políticas de fortalecimento do território, como formas de possibilitar a garantia de direitos básicos a essa população ainda afetada por tantas desigualdades decorrentes do racismo institucional e estrutural.

Neste ponto, vale frisar a observação de Santos; Velloso; Nacif; e Silva (2019), que explicitam como o racismo institucional atua de maneira velada e difusa, analisando a forma com que funciona e se perpetua esse quadro social, reproduzindo padrões de desigualdades na oferta de bens e serviços públicos, geralmente de baixa qualidade.

Diante disso, a observação crítica e o levantamento de dados sobre o desenvolvimento das políticas públicas implementadas aos territórios quilombolas, como o TBC, o afro empreendedorismo e o fomento da cultura, são essenciais para a garantia dos direitos humanos e fundamentais que se busca efetivar.

CONCLUSÃO

O fenômeno migratório observado em Vila Fé em Deus reflete não apenas uma busca por melhores condições de vida, mas também evidencia graves problemas estruturais que afetam as comunidades quilombolas no Brasil. Os relatos colhidos demonstram que o deslocamento de jovens ocorre em função da escassez de empregos no município de Santa Rita – MA. Deslocando-se para trabalhar em montagens de torres de linha de transmissão, onde a realidade desses jovens é degradante e arriscada, marcada pela vulnerabilidade a violações de direitos humanos, como racismo, alimentação precária e alojamentos inadequados.

A situação descrita não se limita às dificuldades enfrentadas fora do território, mas também afeta o desenvolvimento local, enfraquecendo a união da coletividade e o desenvolvimento local, fundamentais para a manutenção do território quilombola. O estudo demonstrou que o deslocamento compulsório dos jovens quilombolas está intimamente ligado ao racismo estrutural e à divisão desigual do trabalho, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão histórica.

Por outro lado, este trabalho apontou caminhos para a superação dessas dificuldades, com destaque para o turismo de base comunitária e o afro empreendedorismo como alternativas de geração de renda local e preservação cultural. A implementação da “Rota dos Quilombos” e do Café Quilombola representa um passo inicial importante, mas que ainda carece de maior apoio governamental, divulgação, fomento e capacitação para impulsionar a economia local. Além disso, o protagonismo dos jovens nas atividades culturais, como a capoeira, e a busca da educação formal são estratégias promissoras para garantir a permanência dos jovens no território e, ao mesmo tempo, fortalecer a consciência identitária e a resistência cultural.

Considerando o exposto, é possível compreender que a adoção de políticas públicas profícuas e contínuas que contemplem as especificidades das comunidades quilombolas com foco no afro turismo, no afro empreendedorismo, na educação e na valorização da cultura, são fundamentais para reduzir a incidência da migração quilombola. Nessa esteira, podem ser consideradas políticas governamentais eficazes a ampliação de programas de capacitação voltados ao afro turismo, a criação de editais específicos para o afro empreendedorismo que contemplem as comunidades quilombolas, o fomento da educação e da pesquisa científica, e o levantamento contínuo de dados sobre os resultados obtidos com as políticas públicas implementadas.

Por fim, o direito de permanecer no território deve ser garantido por meio da valorização das tradições e saberes locais, bem como pela oferta de condições dignas de vida, à exemplo da água potável e do desenvolvimento econômico. O reconhecimento do direito de não migrar não se limita à esfera econômica, mas envolve a proteção da identidade cultural e do modo de vida quilombola, assegurando às futuras gerações a possibilidade de viverem em seu território de forma digna e sustentável.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais**. Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, maio 2004.

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **O MOVIMENTO QUILOMBOLA NA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE**. XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: Conhecimento histórico e diálogo social, Nº 27., 2013, Natal.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

ANJOS, R.S.A. **Quilombos, Geografia Africana, Cartografia Étnica, Territórios Tradicionais**. Brasília: Mapas Editora & Consultoria Ltda, 2009.

ARAÚJO, Mundinha. **Insurreição de Escravos em Viana 1867**. São Luís; 2ª Ed, Edições AVL, 2006. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/memoria/pagina/hotsite/505765/trabalhos-academicos-e-publicacoes>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: EDUSC, 2006.

BARROS, Valdira; NASCIMENTO, Vitor Gomes Dantas do. **Racismo e direitos sociais dentro do território quilombola de Santa Maria dos Pretos – MA** ênfase na temática de trabalho e renda na comunidade. In: 15º Seminário de Iniciação Científica – Semic, 2022, São Luís. Anais.

BARROS, Valdira; Santos, Ana Beatriz Lima dos. **QUILOMBOLAS NA ESTRADA: ESTUDO DOS FATORES DETERMINANTES DA MIGRAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS EM BUSCA DE TRABALHO**. In: XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE, 2023. Direitos sociais e políticas públicas I. Florianópolis: Organização CONPEDI, 2023. p. 270 – 287. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/pxt3v6m5/62k15ijj/EVaUAIKgmaypS5kf.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BECKER, O.M.S. **Mobilidade Espacial da População: Conceitos, Tipologia, Contextos**. In: CASTRO, I.E.de; GOMES, P.C.da G.; CORRÊA, R.L. (orgs.). Explorações Geográficas.4. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BISPO, Antônio. **Colonização, Quilombos: modos e significados**. Brasília/ DF: INCTI/UNB, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em 20 fev. 2023.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Diagnóstico do afroturismo no Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/afroturismo/diagnostico-do-afroturismo-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 jan.2024.

CANCELA, Cristina Donza; CASTRO, Lara de (orgs.). **Nortes migrantes: deslocamentos, trajetórias e ocupação na Amazônia brasileira**. Brasília: Senado Federal, 2023. 310 p. (Edições do Senado Federal; v. 309).

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. **Quilombo, Território e Geografia**. Revista AGRÁRIA, nº 3, São Paulo, 2006. p. 156-171. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/92>. Acesso em: 24 nov. 2024.

CARVALHO, A. **O processo de titulação quilombola no Maranhão: morosidade no cumprimento do art. 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2024.

CHAGAS, Miriam de Fátima. **A POLÍTICA DO RECONHECIMENTO DOS “REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS”**. Procuradoria da República, Ministério Público Federal – Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/3D9Bzj3M5nqSFnCv6ptSXmS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2024.

COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS QUILOMBOLAS DE SANTA RITA E ITAPECURU-MIRIM. **Protocolo de Consulta Quilombola**. São Luís: Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), 2022. Disponível em: <https://cnma.org.br/biblioteca/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Carta aberta ao governo brasileiro sobre as titulações dos territórios quilombolas**. 2023. Disponível em: <https://conaq.org.br/carta-aberta-ao-governo-brasileiro-sobre-as-titulacoes-dos-territorios-quilombola/>. Acesso em: 31 jan. 2025.

CORRÊA, Gabriel Siqueira; MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas; MARÇAL, Diogo Cirqueira. **A questão quilombola na conjuntura atual: conflitos, desafios e r-existências**. Revista da ANPEGE, Dourados, v. 16, n. 29, p. 249-284, 2020. e-ISSN 1679-768X. DOI: 10.5418/ra2020.v16i29.12509. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege>. Acesso em: jun. 2024.

FARIAS FILHO, Marcelino Silva. (Org.). **O Espaço Geográfico da Baixada Maranhense**. São Luís, JK Gráfica Editora, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo de Abreu. **A ARQUEOLOGIA DE PALMARES** Sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana, in. REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1996, 509p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: Quilombolas: Primeiros resultados do universo**. IBGE: Rio de Janeiro. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102016>. Acesso em: 10 ago.2024

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO (ITERMA). **Regularização fundiária dos territórios quilombolas no Estado do Maranhão**: legislação estadual, perguntas e respostas. 1. ed. São Luís: ITERMA, 2021. Disponível em: <https://iterma.ma.gov.br/uploads/iterma/docs/CADERNO-ITERMA-QUILOMBOS-vol-I-Ver2-17112020-LOW-1.pdf>. Acesso em: jun. 2024

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO (ITERMA). **Iterma avança na regularização fundiária e entrega 22 títulos coletivos de terra a comunidades quilombolas**. Disponível em: <https://iterma.ma.gov.br/noticias/iterma-avanca-na-regularizacao-fundiaria-e-entrega-22-titulos-coletivos-de-terra-a-comunidades-quilombolas>. Acesso em: 15 nov. 2024.

Lideranças quilombolas são alvo de conflitos por terra, aponta estudo. **CNN BRASIL**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/liderancas-quilombolas-sao-alvo-de-conflitos-por-terra-aponta-estudo/#:~:text=Nos%20anos%20de%202021%20e,tinham%20mais%20de%2050%20anos>. Acesso em: 10 dez.2024.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro; PAULA, Priscila Moreto de (orgs.). **Migrants and refugees: an approach based on the centrality of work and social justice**. Brasília: Labor Prosecution Service, 2021. 630 p.: il.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil**. *Novos Estudos*, n. 74, p. 107-123, 2006 Tradução. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n74/29642.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

MARANHÃO. Secretaria de Estado de Turismo. **Setur-MA oferta cursos em comunidade quilombola para despertar do afroturismo e do turismo de base comunitária**. Disponível em: <https://turismo.ma.gov.br/noticias/setur-ma-oferta-cursos-em-comunidade-quilombola-para-despertar-do-afroturismo-e-do-turismo-de-base-comunitaria>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MARTINS, Mayara Roberta. **Turismo sustentável**: o protagonismo da juventude e a conservação do patrimônio natural-cultural do quilombo de Ivaoporunduva no Vale do Ribeira, São Paulo, Brasil. 2018. 1 recurso online (225 p.). Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1635357>. Acesso em: 26 ago. 2024.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001. 378 p. il.

MORAES, Maria Dione Carvalho de & MATOS, Simone de Oliveira. **Territorialidade Quilombola: atores, processos, e sentidos populações negras rurais e ordenamento territorial em Lagoas, Piauí, NE do Brasil.** Actz. Científica XXIX Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología 2013, disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT7/GT7_CarvalhodeMoraes_OliveiraMatos.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras.** (Organização Alex Ratts). Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

_____. **Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso.** Estudos Afro-Asiáticos 6-7. Rio de Janeiro, CEAA/UCAM, pp. 259–265. 1982.

_____. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra.** Afrodiáspora. Nos. 6-7, pp. 41–49. 1985.

_____. **Quilombos: mudança social ou conservantismo?** 1976. In: Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição. Maria Beatriz Nascimento. Diáspora Africana: Editora filhos da África, 2018.

_____. **Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros: dos quilombos às favelas.** 1981. In: Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição. Maria Beatriz Nascimento. Diáspora Africana: Editora filhos da África, 2018.

_____. **Texto e Narração de Ori.** In: GERBER, Raquel (Dir.) **Ori.** São Paulo, Angra Filmes. 90 min, 1989.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de (Org.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016. 352 p. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/85_0019032.pdf. Acesso em: 27 dez. 2024.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. **A Agenda 2030.** 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 07 de fevereiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 8 de fevereiro de 2023.

ORLANDI, E. **Recortar ou segmentar?** In: Linguística: Questões e Controvérsias. Série Estudos. Uberaba: Faculdades Integradas de Uberaba, 1984. p. 09-26.

PACÍFICO, A. P., PINHEIRO, A. T., GRANJA, J. P. F. V., and VARELA, A. **O Estado da Arte sobre Refugiados, Deslocados Internos, Deslocados Ambientais e Apátridas no Brasil: atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação em João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017)** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, 114 p.

PEREIRA, Deborah Macedo Duprat de Britto. **O estado pluriétnico: além da tutela: bases para uma política indigenista. Artigo científico.** Brasília: Ministério Público Federal, 2002.

Disponível em: <https://biblioteca.mpf.mp.br/server/api/core/bitstreams/10f27004-e51a-4fbd-9121-71123f9d10bf/content>. Acesso em: 31 jan. 2025.

PRADO, Erlan José Peixoto; COELHO, Renata. (Org.) **Migrações e trabalho**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015. 236 p. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Livro_Migracoes_e_TrabalhoWEB.pdf. Acesso em: 20 fev. 2024.

PROJETO VIDA DE NEGRO. **Vida de Negro no Maranhão: uma experiência de luta, organização e resistência nos territórios quilombolas**. Coleção Negro Cosme, v. IV; São Luís, 2005.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006.

REDE ECLESIAL PAN-AMAZÔNICA (REPAM). **Quilombolas são as principais vítimas em conflito por terra no estado do Maranhão**. 2023. Disponível em: <https://repam.org.br/quilombolas-sao-as-principais-vitimas-em-conflito-por-terra-no-estado-do-maranhao/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. **UMA HISTÓRIA DA LIBERDADE** in. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1996, 509p.

SANTOS, Edmilson Santos; VELLOSO, Tatiana Ribeiro; NACIF, Paulo Gabriel Soledade; SILVA, Givania. **Quilombolas e educação: análise das políticas educacionais para comunidades remanescentes de quilombos**. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 44, n. 1, e81346, 2019. DOI: 10.1590/2175-623681346. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/SqKy4swDPWnHQJp4vCHLD6J/?lang=en>. Acesso em: 10 dez.2024.

SEREJO, Danilo. **A Convenção no 169 da OIT e a questão quilombola: elementos para o debate** / Danilo Serejo. -- Rio de Janeiro, RJ: Justiça Global, 2022. (Coleção caminhos), 116 p.

SILVA, Judson Jorge da; GONÇALVES, Cláudio Ubiratan. **PARA ALÉM DE PARTIR OU PERMANECER: A MIGRAÇÃO QUILOMBOLA EM BUSCA DO TRABALHO ACESSÓRIO COMO ESTRATÉGIA DE R-EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO**. *Revista de Geografia (Recife)* V. 37, No. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia> Acesso em: 15 de julho de 2023

SILVA, Ana Cristina Pinheiro da. **Quilombo Piqui e Santa Maria dos Pretos**. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

SUZUKI, J.C. ; MARTINS, M. H. **Os jovens quilombolas e a mobilidade do trabalho nas comunidades da Poça e do Mandira, no Vale do Rio Ribeira de Iguape – São Paulo**. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, Recife, V. 04, N. 01, 2015.

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 1



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Raimundo Julieta Meming</u>		Idade: <u>57</u>
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto ()	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo ()	Ensino Médio completo <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo <input checked="" type="checkbox"/>		
De 1 a 3 salários mínimos ()		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

- 1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?
Roco no roco, Horta, Fatorial piscicultura, avicultura, café quilombola, mel do Beu Amarus.
- 2) E qual o seu trabalho?
Presidente da Associação quilombola;
- 3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?
-
- 4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?
- 5) Você pode me contar sobre a história da horta comunitária?



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

- 6) A horta também é uma fonte de renda ou é apenas para alimentação da comunidade?
- 7) Qual a importância da horta comunitária hoje no quilombo?
as complemento ao renda do família
- 8) Quem participa do trabalho na horta comunitária? Homens (), mulheres (), jovens (), adolescentes (), idosos ()
7 famílias
- 9) A horta atualmente precisa de melhorias? Se sim, quais?
material para a estufa, micra tipo de plástico.
- 10) O que você considera que falta para essa comunidade?
Parceria com o município. Secretário de agricultura. Acompanhamentos técnicos. água potável.
- 11) Na comunidade, existem muitos jovens que saíram ou saem frequentemente para trabalhar?
20
- 12) Você conhece alguém que saiu da comunidade para trabalhar e teve uma experiência ruim? Se sim, você pode contar essa experiência?
Situações perigosas. Relato sobre humilhação com comida.
- 13) Você conhece alguém que conseguiu ter melhores condições de renda saindo da comunidade para trabalhar? Se sim, você pode contar sobre isso?
A mau me.
- 14) Qual a sua opinião sobre a migração de jovens que saem do quilombo para trabalhar?
- 15) Qual sua opinião sobre o Turismo de Base Comunitária, e a inclusão da Vila Fé em Deus na Rota dos Quilombos?
Implementação de mais uma parada na comunidade.

já chegou energia
Depois uma escola

algo importante: Titulação



Scanned with CamScanner



Problema engenheiro

Abastecimento de água e saneamento

- 1) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 2) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 3) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 4) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 5) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 6) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 7) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 8) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 9) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 10) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 11) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 12) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 13) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 14) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.
- 15) A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta. A água potável é um recurso natural limitado, distribuído de forma desigual no planeta.

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 2



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>José Carlos Muniz Ferreira</u>		Idade: <u>31</u>
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto ()	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Médio completo ()	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo ()		
De 1 a 3 salários mínimos <input checked="" type="checkbox"/>		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

Roça, Horta, Serviço

2) E qual o seu trabalho?

Fui - maldador, sendo assistente

3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?

4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?

5) Você já saiu da comunidade para trabalhar? Se sim, quantas vezes e quando?

Sim. 4 vezes. 2013, 2018, 2019, 2021.



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

6) Para onde você foi e qual/quais era(m) o(s) trabalho(s) exercido(s)?

Paraná, para Cotaria,
trabalho de Transmissão.

7) Você ainda vai sair da comunidade para trabalhar? Se sim, para onde vai e qual o trabalho que irá exercer?

Não pretende mas pode precisar

8) Por que é/foi necessário sair da comunidade para trabalhar?

9) Qual a média da remuneração paga nos lugares onde você trabalhou / trabalha?

2053, máximo.

10) Quais eram/são as condições no local de trabalho? (Horários, alimentação, estadia, convivência, tratamento etc)

07h às 18h folga domingo

11) Houve algum aumento de remuneração ou melhoria das condições de trabalho no último ano?

12) Como você considera a sua experiência de sair da comunidade e trabalhar fora? (O que você gostaria de contar sobre sua experiência)

13) Quais as maiores dificuldades da migração?

14) Na comunidade, existem muitos jovens que saíram ou saem frequentemente para trabalhar?

15) Você conhece alguém que saiu da comunidade para trabalhar e teve uma experiência ruim? Se sim, você pode contar essa experiência?

16) Você conhece alguém que conseguiu ter melhores condições de renda saindo da comunidade para trabalhar? Se sim, você pode contar sobre isso?



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

17) O que você considera que falta na comunidade para que você possa gerar uma renda satisfatória sem precisar sair do quilombo?

impressão

18) Qual sua opinião sobre o Turismo de Base Comunitária, e a inclusão da Vila Fé em Deus na Rota dos Quilombos?

Inclusão.

19) *Perigo sem adicional.*

20) *capoeira.
aula de capoeira.
Renda.*

21) *a capoeira ajuda os jovens
a não seguir caminhos errados.
ajuda na escola.*

22) *Barrocas*

23) *União do comunidade*



APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 3



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Raimundo Rocha do Lago</u>		Idade: <u>68</u>
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto ()	Ensino Médio incompleto <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo ()	Ensino Médio completo ()	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo ()		
De 1 a 3 salários mínimos <input checked="" type="checkbox"/>		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

hoje,

2) E qual o seu trabalho?

Apicultor, mecânico aposentado, criação de peixes.

3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?

Apos.

4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?

5) Você pode me contar sobre a história da sua produção de mel?

comecei em 2012



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

6) A produção de mel também é uma fonte de renda ou é apenas para alimentação da comunidade?

7) Se sim, a renda advinda da produção de mel é satisfatória?

8) Qual a importância da horta comunitária hoje no quilombo?

9) O que você considera que falta para essa comunidade?

10) Na comunidade, existem muitos jovens que saíram ou saem frequentemente para trabalhar?

Sim, entre 20 pessoas

11) Você conhece alguém que saiu da comunidade para trabalhar e teve uma experiência ruim? Se sim, você pode contar essa experiência?

12) Você conhece alguém que conseguiu ter melhores condições de renda saindo da comunidade para trabalhar? Se sim, você pode contar sobre isso?

Quase todos.

13) Qual a sua opinião sobre a migração de jovens que saem do quilombo para trabalhar?

O Município Santa Rita não tem suporte para empregar todos mudos da região.



APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 4



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Carlos Eduardo Muniz Ferreira</u>		Idade: <u>28</u>
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto ()	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto (X)
Ensino Fundamental completo ()	Ensino Médio completo ()	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo (X)		
De 1 a 3 salários mínimos ()		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

café, hortá,

2) E qual o seu trabalho?

aula para crianças, trabalho cultural

3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?

Sim

4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?

nao

5) Você já saiu da comunidade para trabalhar? Se sim, quantas vezes e quando?

1x pro estudar. Educação no campo. UFMA.





Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

- 6) Para onde você foi e qual/quais era(m) o(s) trabalho(s) exercido(s)?
Sacabal para estudar - Curso de Educação no Compib.
- 7) Por que é/foi necessário sair da comunidade para trabalhar?

- 8) Você ainda vai sair da comunidade para trabalhar? Se sim, para onde vai e qual o trabalho que irá exercer?
Sim, mas com a cultura.
- 9) Se não, por que você permanecerá na comunidade? (Quais fatores viabilizam essa permanência)
Aula de capoeira e trabalhos com a cultura.
- 10) Qual a média da remuneração paga nos lugares onde você trabalhou / trabalha?

- 11) Quais eram/são as condições no local de trabalho? (Horários, alimentação, estadia, convivência, tratamento etc)

- 12) Houve algum aumento de remuneração ou melhoria das condições de trabalho no último ano?

- 13) Como você considera a sua experiência de sair da comunidade e trabalhar fora? (O que você gostaria de contar sobre sua experiência)

- 14) Quais as maiores dificuldades da migração?

- 15) Na comunidade, existem muitos jovens que saíram ou saem frequentemente para trabalhar?
Sim
- 16) Você conhece alguém que saiu da comunidade para trabalhar e teve uma experiência ruim? Se sim, você pode contar essa experiência?
Sim.
- 17) Você conhece alguém que conseguiu ter melhores condições de renda saindo da comunidade para trabalhar? Se sim, você pode contar sobre isso?



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

18) O que você considera que falta na comunidade para que você possa gerar uma renda satisfatória sem precisar sair do quilombo?

19) Qual sua opinião sobre o Turismo de Base Comunitária, e a inclusão da Vila Fé em Deus na Rota dos Quilombos?

Interessante pelo acessibilidade



APÊNDICE E – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 5



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Antonio Nizete Muniz Carvalho</u> Idade: <u>44</u>		
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto ()	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo ()	Ensino Médio completo <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo <input checked="" type="checkbox"/>		
De 1 a 3 salários mínimos ()		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

2) E qual o seu trabalho?

Trabalho no café Quilombola e recebe os clientes.

3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?

4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?





Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

- 5) Quando o Café Quilombola começou a funcionar? (tem data exata?)
16 de agosto 2024
- 6) Já houve visitas guiadas promovidas pelo "Rota dos Quilombos"? Se sim, qual a destinação do retorno financeiro?
(obs.: projeto Turismo de Base Comunitária nas comunidades quilombolas atendidas pelas Ações Transitórias do Plano Básico Ambiental Componente Quilombola - PBACQ)
Sim, duas vezes.
- 7) Qual a sua expectativa com relação às visitas guiadas pelo "Rota dos Quilombos"?
- 8) Como é a movimentação do estabelecimento normalmente? Recebem muitos ou poucos clientes desde a inauguração?
- 9) O Café Quilombola tem gerado renda satisfatória?
Ainda não.
- 10) Houve alguma melhoria no Café Quilombola desde a inauguração até este ano? Se sim, quais e quem promoveu essas melhorias?
Ainda não.
- 11) Como tem sido a experiência de gerenciar/trabalhar no Café Quilombola?
Um sonho realizado.
- 12) Você considera que o Café Quilombola trouxe mais visibilidade ao quilombo? Se sim, como você percebe isso?
Sim.
- 13) Qual a sua opinião sobre a migração de jovens que saem do quilombo para trabalhar?
- 14) Qual sua opinião sobre o Turismo de Base Comunitária, e a inclusão da Vila Fé em Deus na Rota dos Quilombos?

APÊNDICE F – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 6



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Jenilton Barbosa Muniz</u>		Idade: <u>48-49</u>
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto (X)	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo ()	Ensino Médio completo ()	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo (X)		
De 1 a 3 salários mínimos ()		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

Horta

2) E quais as suas fontes de renda ou com o que o senhor trabalha?

Vigia, lavador, horta
↳ no escola

3) O senhor pode me contar sobre a história do Tambor de Crioula em Vila Fé em Deus?



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

4) Quantos membros compõem hoje o Grupo Tambor de Crioula Vila Fé em Deus?

em torno de 60 p.

5) O senhor considera satisfatória a atividade, ou seja, o número de apresentações feitas atualmente pelo Grupo Tambor de Crioula Vila Fé em Deus?

Sim.

6) Qual a destinação da renda por apresentação? (Se os membros recebem um cachê ou é destinado a um fundo de recursos do próprio grupo)

7) Como se dá a divisão dos valores recebidos pelas apresentações?

8) Qual a importância do Tambor de Crioula hoje na comunidade?

conhecimentos passados de geração em.

9) O que você considera que falta para essa comunidade?

Recursos.

10) Qual a sua opinião sobre a migração de jovens que saem do quilombo para trabalhar?



APÊNDICE G – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 7



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024.2.

Discente: Ana Beatriz Lima dos Santos - matrícula: 20190152298

Orientadora: Profa. Dra. Valdira Barros

Local: Quilombo Vila Fé em Deus

Data: / /

Nome: <u>Mariz Jose de Tâ€™tima Barboza M.</u> Idade: <u>63</u>		
Escolaridade: Sem ()		
Ensino Fundamental incompleto <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Médio incompleto ()	Ensino Superior incompleto ()
Ensino Fundamental completo <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Médio completo ()	Ensino Superior completo ()
Renda familiar mensal (somando sua renda com a das pessoas que moram com você/ salário mínimo 2024):		
Até 1 salário mínimo ()		
De 1 a 3 salários mínimos <input checked="" type="checkbox"/>		
De 3 a 6 salários mínimos ()		

1) Quais os trabalhos exercidos na comunidade para gerar renda?

2) E qual o seu trabalho?

lavradora

3) Quais as outras fontes de renda da comunidade (auxílio do governo/aposentadoria)?

4) De 2023 até este ano, houve alguma melhoria na produção de renda durante o inverno? Se sim, qual?

muito pouco.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

- 5) Quando o Café Quilombola começou a funcionar? (tem data exata?)
2024 menos de 1 ano.
- 6) Já houve visitas guiadas promovidas pelo “Rota dos Quilombos”? Se sim, qual a destinação do retorno financeiro?
(obs.: projeto Turismo de Base Comunitária nas comunidades quilombolas atendidas pelas Ações Transitórias do Plano Básico Ambiental Componente Quilombola - PBACQ)
15.
- 7) Qual a sua expectativa com relação às visitas guiadas pelo “Rota dos Quilombos”?
- 8) Como é a movimentação do estabelecimento normalmente? Recebem muitos ou poucos clientes desde a inauguração?
- 9) O Café Quilombola tem gerado renda satisfatória?
- 10) Houve alguma melhoria no Café Quilombola desde a inauguração até este ano? Se sim, quais e quem promoveu essas melhorias?
- 11) Como tem sido a experiência de gerenciar/trabalhar no Café Quilombola?
- 12) Você considera que o Café Quilombola trouxe mais visibilidade ao quilombo? Se sim, como você percebe isso?
- 13) Qual a sua opinião sobre a migração de jovens que saem do quilombo para trabalhar?
- 14) Qual sua opinião sobre o Turismo de Base Comunitária, e a inclusão da Vila Fé em Deus na Rota dos Quilombos?